



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2024

Ata n.º 33

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Assembleia Municipal de Albufeira, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, por convocatória de dezanove de julho e aditamento de vinte e três de julho, sendo a Mesa Composta por: -----

Presidente da Assembleia Municipal: Francisco José Pereira de Oliveira; -----

Primeira Secretária: Cláudia Sofia Pais Raimundo; -----

Segundo Secretário: José Manuel Guerreiro Vila-Nova; -----

e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**PONTO UM**: Tomada de conhecimento dos apoios concedidos às Freguesias do concelho; -----

**PONTO DOIS**: Tomada de conhecimento da Relação dos Compromissos Plurianuais assumidos pelo Presidente da Câmara; -----

**PONTO TRÊS**: Tomada de conhecimento da segunda correção material do Quadro Quantitativo do Plano de Pormenor da zona de Comércio, Indústria e Serviços da Guia (PPZCISG); -----

**PONTO QUATRO**: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento para atribuição de Bolsas de estudo do Ensino Superior para o ano letivo 2024-2025; -----

**PONTO CINCO**: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de Reversão do Direito de Superfície constituído a favor da A.H.S.A - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira, de um prédio urbano sito nos Caliços, freguesia e concelho de Albufeira e Protocolo de Cooperação entre o Município e a A.H.S.A; -----

**PONTO SEIS**: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Relatório Final da Carta Educativa de Albufeira; -----

**PONTO SETE**: Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos** do Concurso Público para execução da empreitada de "reparação de roturas em condutas e ramais da rede de abastecimento de água do concelho de Albufeira", com o preço base de 340.000,00€ + IVA; -----

**PONTO OITO**: Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º



8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos** do Concurso Público para execução da empreitada "remodelação da rede de abastecimento de água - Rua Antero de Quental", com o preço base de 528.333,63€ + IVA; -----

**PONTO NOVE:** Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos** do Concurso Público para locação de material de apoio e estruturas para eventos, com o preço base de 160.000,00€ + IVA; -----

**PONTO DEZ:** Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, à **repartição de encargos** do Concurso Público para "Prestação de Serviços de Serviços de Certificação Legal de Contas do município de Albufeira para os anos 2024-2025 e 2026", pelo valor de 23.790,00€ + IVA; -----

**PONTO ONZE:** Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos** do Concurso Público para execução da empreitada de "Remodelação de condutas adutoras e distribuidoras (Troço Cerro do Ouro - Ferreiras)", com o valor base de 4.581.585,00€ + IVA; -----

**PONTO DOZE:** Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos** do Concurso Público para execução da empreitada de "Requalificação e Ampliação da Escola Básica Integrada de Ferreiras", com o valor base de 4.943.887,89€ + IVA;-----

**PONTO TREZE:** Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao Regulamento de Utilização, Exploração e Funcionamento da Estação Central de Camionagem de Albufeira; -----

**PONTO CATORZE:** Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da aprovação prevista na n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, referente à proposta de alteração da composição dos júris de recrutamento para os cargos de direção intermédia da estrutura orgânica do município de Albufeira; -----

**PONTO QUINZE:** Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de



Fevereiro, referente à proposta de "Aditamento ao Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais com duração limitada; -----

**PONTO DEZASSEIS:** Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos** do Concurso Público para "Prestação de serviços de Transporte escolar em circuitos especiais para o ano letivo 2024/2025", com o valor base de 303.000,00€ + IVA; -----

**PONTO DEZASSETE:** Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos** do Procedimento por consulta Prévia, ao abrigo do acordo quadro para a contratação de serviços de vigilância e segurança para o ano 2024/2025, em vários locais, equipamentos e eventos do município de Albufeira, com o preço base de 745.000€ + IVA; -----

**PRESENCAS:** Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão, Francisco José Pereira de Oliveira, Raúl Manuel Soares Ferreira, Carlos Sérgio Freire Quintino, Otelu Guerreiro Cabrita, Mónica Filipa Dâmaso Félix Coimbra, Helena Maria Palhota Dias Simões, Domingos Manuel Martins Coelho, Dário Manuel dos Santos Ramos Pereira, Nuno Filipe Ricardo Cabrita, Leonardo Manuel Teixeira do Paço, Luis Matias Afonso, Carla Cecília de Oliveira Agapito Valério, Inês Filipa Mendes Vieira, Margarida Maria Jorge Guilherme, Cláudia Sofia Pais Raimundo, Rosária Maria Dias Pereira Leão, José Manuel Guerreiro Vila Nova, David Antony Ferreira, Carla Alexandra Sousa Bentes Madeira, bem como os Presidentes da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água - Indaleta Cabrita, de Ferreiras - Jorge do Carmo, da freguesia da Guia - Dinis Nascimento e de Paderne - João Ruaça. -----

**Faltas:** Inês Mendonça, Antonieta Dias, Luna Silva, Silvia Dias, Carla Vieira, André Lima e Carlos Mendes. -----

**Substituições:** Face aos pedidos de substituição apresentados pelos membros e devidamente justificados, foi verificada a legitimidade e identidade dos elementos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Otelu Cabrita, Nuno Cabrita, Carla Valério, Inês Vieira, Rosária Pereira e David Ferreira. -----

Registou-se ainda, a presença do Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Martins Rolo e dos Vereadores, Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, Cristiano José da Ponte Cabrita, Carlos Manuel Conceição Oliveira, Victor de Oliveira Ferraz, Cláudia Cristina Dias Guedelha e António Abel Zua Coelho. -----

Havendo quórum (**vinte e quatro presenças**), o Presidente da Assembleia deu início à sessão informando que a sessão irá ser gravada e transmitida em direto para o canal YouTube. -----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----**

Susana Piçarra: “Boa noite, em primeiro lugar quero agradecer ao executivo e em particular ao Senhor Presidente Rolo por toda a sua disponibilidade e abertura que tem tido para a resolução dos problemas que estamos neste momento a atravessar, pois seria muito injusto da nossa parte dizer que nada foi feito e que as nossas preocupações não foram ouvidas. Já se começou a tomar certas medidas, algumas muito tardias, é certo, na resolução destes mesmos problemas e que queremos acreditar que este é só o começo. Faço aqui inclusive um apelo para uma consciência coletiva em cada um de nós também tem de ter a sua parte e fazer alguma coisa para termos no futuro uma Albufeira melhor. No entanto, há certos aspetos que até ao dia de hoje estão completamente iguais ou piores. Eu pessoalmente, no dia vinte e quatro de junho, portanto, há bem mais de um mês, vim à Assembleia, que na altura foi em Paderne alertar o facto de existir uma comunidade de toxicodependentes na baixa, no chamado Largo Engenheiro Duarte Pacheco, em que o consumo de álcool e a venda e o consumo de droga continuam e neste momento, está cada vez pior. Estes indivíduos e outros, passam lá grande parte do dia e da noite, dando à baixa um ar deplorável, sujo e muito pouco seguro. A situação está pior que nunca, e a venda de droga é diária, estes indivíduos, de momento, ocupam uma casa que a proprietária faleceu, fica situada na Rua 5 de outubro, número cem, mas quando este problema desta casa for resolvido, eles irão de certeza ocupar outra casa na baixa, pois casas devolutas na baixa não faltam. Isto é um atentado à saúde pública aos seus habitantes e turistas que diariamente descem à a baixa, o chamado centro histórico. Portanto, gostaríamos imenso de perguntar ao senhor executivo que medidas pretendem tomar para a resolução desta situação que cada vez é pior. Também quero alertar o facto do mobiliário urbano neste largo ser frio, estéril e impessoal que é propício para este ambiente. Na nossa opinião, era urgente uma requalificação do mesmo, visto não ser um ambiente que agrada a quem quer que desça à baixa, quer sejam locais, turistas, famílias, crianças, etc. Pois boas ideias não faltarão à comunidade para a sua requalificação, com vontade tudo se faz, e se o executivo no espaço de uns dias conseguiu criar um espaço bastante agradável na noite da lua cheia, eu tenho a certeza que vai conseguir criar um espaço neste mesmo sentido no centro da nossa Albufeira.”-----

Bruno Guerreiro: “Boa noite, no último dia vinte e quatro de junho, na última Assembleia Municipal viemos cá fazer uma intervenção, pedir o acesso aos documentos que temos direito por lei, relativos às concessões dos apoios de praia. No dia vinte e quatro de



junho, como sabe, foram ultrapassados por esta Câmara os prazos legais pela lei LADA, para termos acesso aos documentos. Nesse mesmo dia, tivemos duas intervenções e o Vice-Presidente afirmou aqui que, tinha a sua porta aberta, teria sempre aberta sempre que precisássemos. Perante tal informação no dia vinte e cinco de junho, começamos a enviar um email por dia, na tentativa de obter respostas. No dia três de Julho, recebemos um e-mail da secretária do Senhor Vice-Presidente a informar que todos os documentos estavam identificados e que deveríamos apenas de pagar as custas, o que prontamente nos disponibilizamos a fazer. Mais uma vez, foram dias de silêncio até que, no dia doze de Julho a CADA notificou a Câmara de Albufeira e notificou-nos a nós, que tinha aberto um processo à Câmara Municipal de Albufeira, com o número setecentos e quarenta e seis de dois mil e vinte e quatro. Mesmo tendo recorrido à CADA continuamos a enviar emails, e passem-se Senhores Deputados, foram dezoito emails sem resposta, sendo que a partir dessa data, cinco dos emails foram apagados sem ser abertos ou lidos. Na sequência destes factos, qual foi a nossa surpresa quando na passada sexta-feira recebemos uma carta registada assinada pelo senhor Vice-Presidente, mencionando a LADA e requerendo o envio da nossa certidão comercial. Prontamente fizemos isso, à data de hoje enviamos as coisas. A LADA é bastante clara, e a Câmara de Albufeira está a fazer tábua rasa das leis e da Constituição deste país. Estão, neste momento, em incumprimento com a lei vigente e que eu saiba as ilegalidades não dão direito à suspensão dos prazos, como mencionaram na carta que recebemos na sexta-feira. Como o senhor Vice-Presidente afirmou, em relação ao direito de preferência, como sabe, ou por inoperância das pessoas do seu pelouro, ou quase que me atrevo dizer, por desconhecimento das leis vigentes em Portugal, esse direito de preferência era válido durante a vigência original dos contratos assinados na altura entre os concessionários e a APA. Findo esse prazo original, o direito de preferência caducou com o mesmo. As extensões dos contratos ou mesmo a utilização abusiva de espaços públicos em funcionamento sem que a Câmara Municipal de Albufeira tinha procedido à abertura de processo concursal, determina por si só que todas estas ocupações à data de hoje são ilícitas aos olhos da lei. Só reforçar que isto é um caso contratação pública, vamos avançar com uma exposição junto do Tribunal de Contas sobre esta e outras irregularidades que se cometem por aqui. Em relação às outras, posso dar o exemplo de se fazer tábua rasa nesta casa à lei do beneficiário único efetivo. Para bom entendedor meia palavra basta." -----



Raquel Cardoso: "Muito boa noite, o que me traz aqui é, sou funcionária do município e quero que, acima de tudo, retenham esta data: três do sete de dois mil e vinte e três, em que eu sofri um acidente de trabalho, nos campos de férias na escola Francisco Cabrita, dirigi-me à seguradora, que não quis saber, a médica de família, exames e tudo mais, ando nisto há trezentos e oitenta e um dias, em que a seguradora apenas assumiu no dia vinte do seis de dois mil e vinte e quatro, estando eu este tempo todo, mais de cinco meses sem qualquer recebimento, sem nada, com um filho neurodivergente, contas para pagar, tudo por fazer. Emails para a senhora vereadora, emails para o SST, emails para o Senhor Presidente, até que nos últimos quinze dias resolvi também mandar um email para o Senhor Vice-Presidente, que é o último, pronto já é aquele a quem já recorri numa tentativa de me tentarem resolver a minha situação. A seguradora assume, disseram que eu tinha uma lombalgia, afinal tenho uma hérnia extrusa com pressão modelar. No meio disto tudo à espera de operação, fisioterapia, dinheiro que é bom, não entra, porque a seguradora não paga e estou nesta situação. O que me leva aqui a trazer é em última instância, eu quero, eu preciso de uma reunião, como já pedi em vários e-mails, já perdi a conta dos e-mails, dos telefonemas, do jogo do empurra, empurra para o SST, empurra para a senhora vereadora, empurra para os recursos humanos, empurra para o Presidente, empurra para todo o lado, e eu estou nisto há trezentos e oitenta e um dias, em que tratamentos pagos por mim, exames pagos por mim, tudo à minha conta. O meu marido não pode me acompanhar, porque se metesse baixa, a baixa não seria remunerada e tive de pedir à minha mãe que teve um AVC há quatro anos em Lisboa, para vir cuidar de mim e cuidar do meu filho também. Nós temos um filho neurodivergente, que teve o verão inteiro passado sem terapias, porque os pais não conseguiam suportar as terapias, porquê? Porque a mãe não estava a receber e o ordenado pai não dava para tudo. Aquilo que eu peço é celeridade, só isto e que me ajudem a resolver isto, e que deixem de jogar o jogo do empurra. Vejam quem está errado, quem não está, eu só quero que me resolvam. Cheguei ao meu limite, daí ter vindo aqui." -----

Regina Costa: "Muito boa noite, venho uma vez mais, uma vez que já lá vão uns aninhos que tive uma reunião consigo, expondo a situação. Venho por causa de uma situação de ruído que acontece na urbanização onde resido, urbanização de moradias unifamiliares, onde não existe qualquer negócio, onde não existe nenhum bar ou restaurantes, esplanadas, absolutamente nada e desde há nove anos a esta parte que eu não tenho uma única noite de tranquilidade na minha casa, noite, dia, tudo se mantém praticamente na



mesma. Fiz um texto que foi assinado pela grande maioria dos meus vizinhos em jeito de abaixo-assinado, que enviei em dois mil e vinte e um para a Câmara. Esse texto recebeu uma resposta lacónica dois anos depois, portanto, em dois mil e vinte e três, referindo quais eram as moradias que estavam em regime de alojamento local, que eram pouquíssimas na altura, atendendo ao número geral das moradias que existem no bairro e venho precisamente reportar que tudo se passa da mesma forma. Não importa se são jovens, não importa se são séniores, o comportamento das pessoas que para lá se dirigem é todo idêntico, música durante o dia altíssima em que a minha neta nem durante o tempo de escola pode fazer os seus trabalhos escolares, como qualquer pessoa normal pode fazer, e com consequências na minha saúde psicológica e física, tanto minha como a dos meus vizinhos, porque eu venho aqui em meu nome e em nome deles também, e gostaria de saber o que é que a Câmara pensa em fazer, porque ligamos para a GNR, e a GNR remete para a Câmara, a Câmara remete para a GNR, eu vejo que existe um cansaço enorme por parte dos agentes militares da GNR. E entretanto, há nove anos que eu vivo nesta situação, gostaria de saber o que é que é possível fazer, para de facto poderem ser corrigidas todas estas atitudes que tanto dano nos causa. É na urbanização a ver o mar, Rua dos Girassóis. " -----

Alda Casanova: "Boa noite, primeiro estive aqui há uns tempos a pedir uma resolução para o problema na Avenida 12 de Julho, venho desta forma também vos dizer obrigado, não sei quem é que resolveu, mas o que é certo é que aquilo que eu pedi foi minimamente resolvido. Não está correto, podiam lá ir ver porque não está completamente correto, não seguiram a minha sugestão. Segundo, gostava de ver se aqui, não sei quais são as ordens trabalho, se vai alguém falar sobre o que é que está a ser feito por aquela porcaria, desculpem-me a expressão, naquela ruazinha da Oura. Porque já acontece há vários anos, na rua que eu frequentava quando era adolescente, que eu adorava e que está na vergonha que está. Outra coisa que me traz aqui hoje, que aconteceu precisamente hoje, que eu não conhecia, junto à estrada que vai desde as Ferreiras para Albufeira, uma estrada principal onde passa montes de gente, quem vem no sentido Ferreiras, Albufeira antes do parque de campismo há um café que eu penso que se chama Guerreiro e que, são acidentes atrás de acidentes. Hoje estive lá, infelizmente, não por minha causa, mas por uma amiga e quando falei com os bombeiros e com os agentes que lá estavam da GNR, parece que aquilo é constante, e com mortos e tudo. Eu vi uma solução, eu não sou ninguém, portanto, vejam se conseguem resolver ali aquele problema,



porque é a entrada de Albufeira, é uma das entradas principais da Albufeira, para os turistas, para quem trabalha, para quem cá vive e para quem nos visita.” -----

Manuel Merciano: “Boa noite a todos, eu estou aqui numa missão quase impossível que venho pedir ao executivo que se demita em bloco e vou explicar porquê. No passado dia quinze, o Senhor Presidente teve uma reunião com um munícipe, onde foram colocadas duas questões, o que é que se possa na Rua da Oura, o que é que está a ser feito? Porque andam pessoas nuas, resposta do Senhor Presidente ao munícipe “você não anda nu na rua porque não quer”. Segunda questão, Senhor Presidente não me sinto à vontade de andar na rua da Oura, “epá vá para a Guia, vá para as Ferreiras, vá para os Olhos de Água”. Senhor Presidente isto demonstra incompetência, irresponsabilidade, desprezo e desrespeito pelos municípios e pela cidade. O senhor não está em plenas capacidades mentais para continuar a exercer, desculpe que lhe diga.” -----

Presidente da Assembleia: “Temos todo o direito de exprimir as opiniões, agora não podemos ofender as pessoas, vamos ter que ter alguma calma e ponderação.”-----

Manuel Merciano: “Vinha pedir que sejam resolvidos os problemas e já estou a ver por estas palavras que vai ficar tudo na mesma.” -----

Rui Carvalho: “Boa noite a todos, comprei uma casa em Albufeira, na Rua 5 de outubro, eu estou cá há um mês, portanto, a casa fica no cruzamento da Rua dos Arcos, vinda da Rua da Igreja e acabando na 5 de outubro, e temos lá uma lixeira nojenta, desculpem a expressão, são ratos, são baratas, são pessoas a baldear o lixo para tentar apanhar coisas, não sei de quê, têm inclusivamente de parar os carros para tirar o lixo da estrada para poder passar. É ridículo, e não sei como é que é possível, vocês estão aqui há tanto tempo e será que ninguém diz nada, ninguém se apercebe? Depois tem umas grades, que já destruíram o meu portão, vou ter de apresentar um orçamento à Câmara, porque aquilo é vosso, é preparar, porque não há solução possível e estacionam os carros, as pessoas não passam, tenho aqui algumas fotografias, porque moro lá, pessoas a baterem nas carrinhas, as pessoas tiram as grelhas de proteção e passam às dez ou onze da noite, vão buscar pessoas. É muito triste o que se está a passar. Eu apelava para que se fizesse alguma coisa, há mais pessoas aqui que vão falar do mesmo, com certeza, eu não consigo perceber como é que uma Câmara deixa ter aquela lixeira ali naquela zona, aquilo foi uma escola, se calhar é melhor ir buscar os antigos, responsáveis pela autarquia para tornar aquilo noutra escola. Sinceramente, apelo para que haja algum bom senso, porque não custa nada, os camiões param lá três e quatro vezes por dia para apanhar o lixo.” -----





Helena Guerreiro: "Boa noite a todos, vou tentar ser o mais breve possível dentro do tema que tenho, que é a questão do ruído." Leitura de documento (Doc. N.º 1 anexo a esta ata) -----

Shah Alam: "Boa tarde, eu estou negociando na rua nova, número sete, em frente do meu estabelecimento fica tanto tempo o lixo, sempre mais e a Câmara Municipal não faz a limpeza. Já tinha pedido muito para fazer isso, está uma grande confusão em frente do restaurante, aquela zona não tem espaço para carga e descarga, a Câmara Municipal tem de fazer qualquer coisa lá, para as cargas e descargas e estou a pedir para arranjar qualquer solução aquela grelha e o lixo, por favor." -----

João Arroja: "Boa noite a todos, a situação que me traz aqui, é que sou comerciante e neste momento estou a deparar-me com uma situação na Rua dos Arcos, novamente a situação do lixo, está insuportável, tenho diariamente clientes a reclamarem do cheiro do lixo. Como é que é possível uma zona daquelas, um arco daqueles, histórico, os turistas vão ali diariamente para fotografar aquilo, chegam ali e vêem ali aquele lixo todo. É inconcebível, todos os dias ligo para a Câmara, mando fotografias para o Facebook, mando fotografias para todo o lado e aquilo nem sequer é limpo, não percebo como é que a Rua da Oura todos os dias tem lá um camião a lavar o chão, e porquê que ali não é lavado o chão? Outra situação, nós temos umas vedações lá colocadas que não servem de nada, umas baias, essas baias até faz as pessoas subir a rua, as pessoas olham para as baias e ficam na dúvida, será que posso ou não posso subir?! E, sinceramente, podemos pegar no exemplo de Portimão, que tem intensas zonas históricas, zonas em que tem cancelas, têm códigos para entrar e sair, acho que Albufeira precisa disso, principalmente lá em baixo. Em relação aos TVDE e a situação lá em baixo, a sinalização que está lá é super confusa, todos os dias temos pessoas a tentar dar a volta lá naquela parte da rua dos arcos e da Igreja Nova, e a voltar em contramão, N pessoas, todos os dias ando a fazer de polícia sinaleiro, não consigo compreender isto." -----

António Dias: "Boa noite a todos, eu acho curioso que se tenha falado aqui hoje muito de ruído, aparentemente, considera-se que música é ruído, é um conceito relativo, e eu tenho uma resposta para aquela senhora que perguntou porque é que não se faz nada em relação à música, porque a lei prevê que quem paga pode fazer ruído, pode fazer barulho. É tão simples quanto isto. Eu tenho aqui uma licença especial de ruído passada pela Câmara Municipal de Albufeira. O que é que este assunto tem a ver comigo? Eu sou músico, cancelaram-me trabalho, porquê? Porque o que a Câmara Municipal de Albufeira



cobra por uma licença de ruído para música ao vivo, música não é ruído, numa esplanada privada é confiscatório. Eu vou vos dar números para explicar a situação. Se eu estiver a atuar numa esplanada do concelho de Loulé, por uma atuação num dia de semana pago dezoito, notem dezoito vezes menos o que pago no concelho de Albufeira, se for num dia feriado ou fim de semana, o estabelecimento paga treze vezes mais. E como se isto não fosse pior, porque isto, de facto, inibe que se atraia o tal turismo de qualidade que tanto se fala e já agora uma nota, eu acho curiosíssimo que as pessoas olhem para o umbigo e reduzam o concelho de Albufeira a uma rua e reduzam um acontecimento como se fosse o exemplo de tudo. Prossequindo com um o assunto original, não entendo porque se nós queremos ter música ao vivo para atrair as tais famílias e o tal público ou o dito turista de qualidade que é um unicórnio, que até hoje ainda ninguém me explicou o que é, eu quero saber como é que se atrai este turismo quando os estabelecimentos e quem tem o negócio não pode comportar uma licença que custa oitenta e quatro euros e setenta e seis, mais a licença para direitos de autor, acaba em quanto? Isto não pode continuar assim, já que a licença, que é de existência dúbia em termos legais, porque, como alguém disse, já há regras para o ambiente e para o ruído, então teremos uma licença, quem se queixa deixa de ter o direito de se queixar. Porquê que a polícia municipal anda a cobrar licenças da via pública no interior de bares? A licença de ruído é para o exterior, não é para o interior.” -----

Fátima Gomes: “Boa noite, o que me traz aqui é com uma profunda tristeza, porque eu há cinco anos que venho a expor a situação do Hotel Júpter, que o senhor Presidente Rolo me disse, na última reunião a que assisti que os senhores do Júpter estavam à procura de uma solução e penso que a solução será colmatar o ruído que têm feito de espetáculos de música ao vivo, agora têm feito na parte frontal na piscina da parte exterior, também no mesmo horário. Isto faz-me lembrar também toda a situação que se passa em Albufeira, a canção do Carlos do Carmo, “ajudem, por favor, são os bandos de pássaros, pardais”, nós temos tido a visita de bandos de garotos, eles vêm para passar as suas férias, mas vêm para Albufeira, especialmente porque é tudo permitido. Têm falado tanto no código de conduta e é, com bastante tristeza que venho a constatar e, para mim é incrédulo, como é que um código de conduta fala mais alto que as leis que se podem aplicar? Quando o senhor Presidente da Câmara tem no seu poder, tem na sua mão fazer exercer a sua força como Presidente de Câmara e fazer cumprir as leis, em relação a quase todas as situações que se passam em Albufeira. Venho perguntar



também, qual é a função da polícia municipal, porque quando se liga, geralmente quando atendem é com uma certa agressividade, as pessoas até têm medo de expor os assuntos, qualquer assunto que se trate tem que ser por e-mail, porque vão estudar a situação e depois enviam uma resposta, se enviam resposta. E em relação às obras que vão fazer na estrada da Oura, que o Senhor Presidente tinha falado, se a ideia é estender a Oura da parte de baixo para cima para ampliarem então a Oura?" -----

Paolo Funassi: "Boa noite a todos, para começar e até com certa emoção, eu queria parabenizar o vereador Cristiano Cabrita pela entrevista sobre os projetos futuros de Albufeira disse e cito textualmente, "promover o desporto social, alargando a participação a toda as comunidades estrangeiras residentes". Este é o caminho vereador, exatamente esse. É isto que eu venho pregando, faz muito tempo e não só no campo social e desportivo, está realmente de parabéns. Queria também dar na minha pessoa, solidariedade ao Presidente da Câmara, pelo que ouvi na última assembleia em Paderne. O presidente não tem de ter vergonha de nada, nem está a dormir. Albufeira está exatamente no lugar que o poder político, económico, social e digo mais, até o eleitoral o colocou, e nos últimos dias o presidente declarou num programa da TV que agora vai ter de mudar muita coisa, vai implementar novas medidas, talvez a venda de álcool nas esplanadas. Também hoje na página do Município foi anunciada que haverá desde já algumas mudanças, mas lamento que o código conduta seja implementado só depois do Verão. Ficamos à espera de ver estas medidas implementadas, e analisá-las e ver se serão eficazes. Mas vim hoje aqui falar de outros assuntos, de promoção turística que a Câmara faz, a Câmara e agências, instituições que a Câmara financia para promover Albufeira. A Câmara investe direta e indiretamente em ações de promoção de viagens e feiras e eventos, então mas qual é o retorno e o alcance das mesmas? Eu, como cidadão comum, não dedicado ao turismo, só no meu TikTok tive um milhão e duzentas mil visualizações nas imagens que fiz durante a semifinal do Euro, imagem até usada para a SIC TV. E mais trezentas mil visualizações na página do Facebook, Albufeira em Primeiro e Albufeira Paradise que tem mais de cinquenta mil seguidores. Porque acho que em tempos novos tem de haver soluções e estratégias novas, não vejo a Câmara Municipal ser tão eficaz na promoção dos eventos nem ter grande alcance. Por isso eu pergunto, posso estar errado, sem dúvida, mas acho que não estamos a vender bem o nosso produto como cidade, mesmo porque os números que citei, são de um só cidadão, basta umas imagens nas redes sociais para queimar ou promover um destino. Também o que pode



parecer negativo, como aconteceu com aqueles turistas a dançar nus nos bares da Avenida Sá Carneiro causa efeitos positivos, como o facto de que as instituições se terem mobilizado para tentar resolver estas situações. Agradeço também à GNR por ter declarado publicamente na TV que muitas situações eles tomam conhecimento, graças às redes sociais. Feliz por contribuir com a minha página que é a mais seguida de Albufeira." -----

Ricardo Serrão: "Boa noite a todos os presentes, eu tinha aqui vários temas que eu gostava de falar mas não vou conseguir, porque enfim, são só 2 minutos, então vou tentar me focar em dois temas que é realmente a Oura e as festas e os TVDEs. Acho que era importante perceber, acho que na última assembleia foi falado que ia ser feito um grupo de trabalho, acho que era importante perceber como é que esse grupo vai ser feito e como é que os cidadãos podem contribuir para o mesmo, apresentar sugestões, etc. Porque, salvo erro, este Município tem cerca de quarenta e cinco mil pessoas e não podem vir quarenta e cinco mil pessoas a esta Assembleia e, portanto, o que eu ia sugerir, era que, nas próximas semanas houvesse uma sessão pública exclusivamente sobre este tema da rua da Oura, e de festas, e de ruído, e que, tivesse a duração suficiente para todas as pessoas poderem falar e poderem contribuir e darem sugestões, enfim, fazer a preparação sobre o tema, porque isto aqui misturam-se muitas coisas. E com todo o respeito, depois começa-se aqui a decidir um bocadinho a toa, porque, afinal é ruído, vamos lá meter umas coisinhas a essas pessoas, enfim, não podem fazer muito ruído, a música também já é ruído, mas desde que paguem, pode-se fazer música, pode-se fazer ruído, muda-se horários, etc., e está tudo bem e isso não vai resolver nada, porque este Município já é divulgado externamente, lá fora que Albufeira é um sítio de festa ponto e, ou nós pensamos em realmente mudar esta visão e comunicar de uma forma diferente com operadores, com comunicação social, falando com os bares, falando com as pessoas que fazem música, com as pessoas que se sentem lesadas, ou então estas coisas não mudam e vamos aqui andar a divagar e a falar para as paredes. TVDE e vou tentar ser muito rápido, há umas semanas, vieram aqui colegas meus, eu também na altura falei, "vamos ali impedir a baixa, porque fazem muito trânsito", continua a haver mais trânsito ainda. Quem é que faz o trânsito? São os senhores taxistas que fazem fila até cá cima ao estacionamento, barram a passagem, e lá está, porque aquilo é limitado. Agora, se houver ali polícia para ajudar a coisa funciona, agora há problemas em dois sítios. Estas coisas não podem ser discutidas assim às três pancadas, há temas que têm de ser



pensados e tem de ser envolvida a população, e as pessoas poderem contribuir para as soluções. Se não andamos aqui a fazer coisinhas, manda-se umas decisões que não resolve nada e ainda se aumenta os problemas.” -----

Lucas Sousa: “Cumprimentar todos aqui presentes, venho em representação da JSD de Albufeira, já há sensivelmente um ano, tínhamos aqui feito uma intervenção justamente no tema da segurança e da criminalidade. Entretanto, deram-se os eventos que todos nós conhecemos e queríamos saudar a Câmara Municipal pelas atitudes que tem vindo a tomar no sentido de implementar um código de conduta, também do anunciado reforço da Polícia Municipal e também pela aquela que deverá acontecer em breve, a operacionalização da implementação das câmaras de vigilância. Aqui num plano geral de comunidade foi aquilo que todos nós tomamos conhecimento e depois num plano mais, pessoal ou partidário, tivemos oportunidade, há umas semanas de ter uma reunião na GNR de Albufeira, de forma a nos podermos inteirar com maior detalhe da situação e saímos de lá verdadeiramente com um sentimento, diria misto. Por um lado, é verdade que os profissionais que têm uma grande relação com a tutela, ou seja será o Governo central que tem ou não uma palavra a dizer sobre aquilo que são os meios e as infraestruturas e também os meios humanos da GNR, vimos que eles são, de facto, em muitos casos insuficientes e as perspetivas podem não ser assim tão positivas, mas também saímos com sentido de alento, digamos assim, por perceber que os guardas da Guarda Nacional Republicana que estão em Albufeira, exercem as suas funções com maior sentido de missão e de responsabilidade. E é justamente por entender que este tema é um tema muito ligado à tutela e ao Governo e não tanto a Câmara e também aproveitando que há uns dias, a senhora Ministra da Administração Interna esteve em Albufeira, acredito que o Senhor Presidente a terá sensibilizado para os nossos problemas, que ela também terá visto in loco aquilo que se passa, também entender aqui junto da Câmara, a sensibilidade da Ministra, dado que a tutela mudou há pouco tempo para os problemas, sobretudo também numa lógica de médio longo prazo por todos nós assumirmos e sabermos que estes problemas são impossíveis de se resolver de um dia para outro, e que o caminho afinal de contas se faz caminhando.” -----

Marcos Bila: “Boa noite a todos, antes de mais, gostava de congratular-me pelas ações atuais da autarquia, que têm sido levadas a cabo no sentido de sugestões do movimento cívico desde a última Assembleia Municipal de Paderne, e na última sessão pública do executivo no passado dia dois de julho. No entanto, lamento que o executivo não tivesse



tido a capacidade de antecipar e tomar posições, deixando chegar ao extremo todo um processo que era mais do que evidente que iria piorar a imagem da nossa terra e se não tivessem havido imagens nas televisões, pois os residentes e imensas vezes se manifestaram sem sucesso, indiciando a sua participação em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, na alteração do projeto de alteração do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental, trezentos e trinta e dois, no Diário da República dois mil e dezasseis e que não foram incluídos nem ouvidos na matéria. Qual a razão ou qual foi a pressão? O que está legislado e não cumprido, pergunto, está fora da lei, como, por exemplo, o regulamento trezentos e trinta e dois proíbe atividades ruidosas, além dos cinquenta e cinco decibéis, estando atualmente e noventa, sem licença especial de ruído a ser emitida pela autarquia. Uma questão que ninguém compreende, os estabelecimentos a partir das vinte e quatro horas para terem música que esteja acima dos decibéis da lei do ruído que são os cinquenta e cinco, têm de fechar as portas e janelas. Esses estabelecimentos estão legais estruturalmente para o exercício após as 24 horas? Música ao vivo sem licença de ruído emitida pela autarquia com colunas exteriores, e por vezes com decibéis nos cem. Horário dos similares que seria até às duas horas, a noite toda abertos, assim sendo, os fora da lei terão de ser controlados e fiscalizados pela autarquia. Porque a Lei Geral Nacional do Ruído está a ser ignorada, somos exceção no país, porque a impunidade refere-se à ausência de uma punição para aqueles que cometem crimes ou infrações. Este fenómeno não só compromete um sistema assim como mina a confiança da sociedade nas instituições responsáveis. A impunidade cria um ambiente propício para a repetição de comportamentos e ilegalidade que gera sentimentos de revolta na população, que é o que está a acontecer, que se sente desprotegida, descrente na capacidade de quem tem de garantir os seus direitos. Há que garantir a punição dos responsáveis pelas suas ações. Eu precisava do resultado da monitorização do ruído de dois mil e vinte e três que foi feita na minha casa, que já mandei vários emails e ainda não chegou. Deixe-me só agradecer ao Senhor Presidente, pode crer que os munícipes estão de boa-fé no sentido ajudar o município no seu caminho para uma Albufeira mais digna e na recuperação da imagem que nos tornou um ícone que se iniciou mil novecentos e sessenta, em que estive o membro da minha família, indiretamente ligado." -----

Presidente da Câmara: "Boa noite a todos, queria agradecer as vossas questões, algumas delas muito pertinentes, outras porventura nem tanto, mas a seu devido tempo terão o seu seguimento. Evidentemente que há aqui questões transversais a várias pessoas,



nomeadamente a questão dos comportamentos daquilo que tem acontecido no último mês. Vou dizer que, como já foi dito aqui por alguém, a Senhora Ministra da Administração Interna esteve cá na noite de sexta-feira, apesar de tentar sensibilizá-la, mas evidentemente que ela veio propriamente para se sensibilizar a ela própria. Eu já tinha pedido, por escrito, reunião com ela para fazer uma reunião de gabinete, tinha mandado um abaixo-assinado que algumas pessoas que estão aqui promoveram, com bastantes cidadãos de Albufeira, e tinha enviado para ela. E um encontro que tive com ela à margem de uma reunião que houve em Faro, também lhe manifestei algum desagrado e algum descontentamento sobre a questão e necessidades sobre o facto de providenciar mais meios, nomeadamente da Guarda Nacional Republicana para Albufeira, ela então entendeu e bem, penso eu, deslocar-se ao local e andamos por aí durante a noite, quer na baixa quer na Avenida Sá Carneiro e deu perfeitamente, porque foi importante, para além dela esteve o Senhor Chefe Operacional e Comandante-geral, no sentido também de se aperceberem dos problemas que tem a operação aqui em Albufeira. Muitas vezes, falando nos gabinetes, com documentação, com papéis e com conversas, a situação não se transmite na íntegra a forma daquilo que se passa na realidade, no terreno. E o que é certo é que, vindo ao local, observando tudo aquilo de observou, quer num sítio quer noutro, chegou à conclusão que realmente faz falta ter mais atenção a Albufeira, até porque se nós pensarmos que temos problemas, porque temos cá muita gente e evidentemente que não era gente com estas características que nós queríamos ter, com este tipo de comportamentos que nós queríamos ter, já estou cansado de o dizer, evidentemente, que há situações que são aceitáveis de todos aqueles que querem melhorar Albufeira, mas eu ainda penso que há pessoas que não querem melhorar Albufeira. E nós temos é ter a noção de que em conjunto e não com o atirar pedras para cima deste ou daquele se resolve absolutamente nada, porque as opiniões divergem e quando as opiniões divergem, o terceiro indivíduo, terceiro elemento está a ver que são duas opiniões diferentes, e pensa qual será a melhor? Não sabe, portanto, quando as opiniões forem omníssonas ou mais ou menos convergentes, então sim, penso que a solução está mais próxima. Não quer dizer que as soluções se resolvam muito facilmente, porque eu já disse várias vezes, esta responsabilidade é de várias entidades, de várias pessoas, inclusivamente quer das entidades públicas, quer das entidades privadas, quer das pessoas coletivas, quer das pessoas individuais, porque cada cidadão anónimo também tem responsabilidade. Aquilo que o senhor Manuel Merciano disse, que eu tinha



dito que se não quisesse ver gente fosse para a Guia, eu não disse absolutamente nada disso, mas isso depois nós haveremos de constatar aquilo que eu disse ou aquilo que não disse. Portanto, já disse várias vezes, a GNR também já repetiu isso N vezes, que só é considerado atentado ao pudor, toda a gente fala muito no atentado ao pudor, só que ninguém sente que é alvo de atentado ao pudor, porque ninguém faz queixa. Porque se não fizerem queixa, não há atentado ao pudor nenhum, portanto, é preciso ter em atenção que por si só, o estar nu na rua não é crime, essa é que é a verdade, e é aquilo que dizem os códigos de judiciais. Agora, o código de conduta, o código de comportamentos na rua ajuda, resolve? Não vai resolver o problema todo, de certeza, garantidamente, pode ajudar. As setenta e cinco câmaras de videovigilância que vão entrar em funcionamento na próxima semana, a funcionar com a ligação à Guarda Nacional Republicana, resolve o problema? Não resolve, ajuda a resolver? Sim, portanto, todos esses problemas são pequenos problemas que uns vão ajudando a resolver, nenhum resolve o problema. Se quiser que se resolva o problema, é não vir para cá ninguém e nós temos quarenta e cinco mil pessoas e estamos todos satisfeitos, não é verdade, portanto, nós temos de arranjar aqui um ponto de equilíbrio, evidentemente que se vêm para cá com este tipo de comportamentos, quer dizer que alguém vende isso lá fora e alguém compra isso cá dentro. É preciso ver que há aqui a origem e há o destino, há o emissor e o recetor, há aqui duas responsabilidades, como é que isso se ataca? Já será um bocado mais difícil, pelo menos no emissor, no recetor, temos estado a fazer algumas campanhas de sensibilização, nomeadamente hoje começámos a fazer uma distribuição de alguns autocolantes, temos estado a fazer, digamos, presença de equipas na rua junto com a GNR, elementos da Proteção Civil e da Polícia Municipal, quer na baixa, quer na Avenida Sá Carneiro, o que vem eventualmente demover alguns espetos que possam ser mais premente. Temos um posto também de atendimento da parte de alguma ocorrência que possa vir a acontecer, quer na Avenida Sá Carneiro, junto ao Hotel da Aldeia e também na baixa, em colaboração com os Bombeiros Voluntários de Albufeira e a Cruz Vermelha, da delegação de Albufeira, e isso tem dado alguns resultados no sentido até de evitar que às vezes ambulâncias que são necessárias noutra sítio se desloquem para lá, porque há situações que se resolvem in loco com as pessoas que estão lá. Portanto, são tudo medidas que resolvem os problemas? Não, já disse que não há nenhuma medida que resolva o problema de vez, não há. Há são várias medidas que ajudam a resolver o problema e todas em conjunto, quantas mais medidas houver mais se resolvem. A questão





do regulamento dos horários dos estabelecimentos, a questão do ruído já foi aqui falada, também tem que ser muito bem acompanhado, depois já vou passar a palavra ao senhor Vice-Presidente, uma vez que ele tem o pelouro do ruído. Evidentemente que o haver mais guarda na rua, tem havido, nós temos aqui um reforço de vinte e seis, vinte e sete, que são daqueles de intervenção, que são mais musculados, com uma presença muito mais forte, muito mais assertiva e com outra função, claro. Temos a questão das brigadas com um cão, um homem e um cão, dos cavalos, quatro cavalos e quatro cavaleiros, o que vem ajudar muito o trabalho que aquelas brigadas fazem. Não é suficiente, não é, quer a Ministra quer o Senhor General Operacional e o Chefe geral levaram também a mensagem de que havia falta de aumentar o número de efetivos, mas permanentes, não apenas aqueles que vêm cá fazer um reforço de verão, mas permanentes, tem de haver mais, porque eles são realmente muito poucos, são muito menos do que eram, por exemplo, em dois mil e dez, dois mil e doze. Ora, nessa altura havia muito menos gente aqui, portanto, é preciso ver que Albufeira tem crescido muito, temos quarenta e cinco mil pessoas, em termos dos censos dois mil e vinte e um, mas temos na realidade todos os anos no verão, principalmente julho e agosto, temos cerca de quatrocentas e tal mil pessoas, cerca de quinhentas mil, contando com as pessoas que trabalham cá, e as pessoas que são turistas. Portanto, é natural que aumente o número de ocorrências e o número de problemas, porque se o número de pessoas aumenta exponencialmente, a probabilidade de aumentar o número de problemas é muito grande, mas pronto, não desistimos, acho que continuamos a ter capacidade mental e física para tentar resolver os problemas, com a ajuda, evidentemente, de todos aqueles que vierem por bem. Depois a senhora Alda Casanova, falou na doze de julho, quando quiser é só falar comigo e resolvemos aquilo que for necessário resolver. O senhor Rui Carvalho falou na questão da Rua dos Arcos, evidentemente que é um local que está perfeitamente identificado e está a ser preparado já para haver ali na zona uma ilha ecológica, lá na zona, não estou a dizer que seja naquele local porque isso é quase impossível. O problema dali é que, há uma falta de espaço, já tentámos comprar uma casinha velha, naquela rua precisamente para colocar os contentores, mas isso não foi possível. O João Arroja também falou na Rua dos Arcos. A senhora Raquel Cardoso, por causa da questão do acidente, se quiser falar comigo depois de amanhã, a partir das oito e meia, estarei disponível a qualquer hora, independentemente disso, estou cá a partir das sete, portanto, qualquer hora dá para vir cá. Eu admiro-me é como é que alguém ainda tem capacidade de dizer que é



difícil arranjar uma reunião comigo, é estranho porque sempre me disponibilizei, e não estou a dizer isto para fazer jeito, estou a dizer porque é verdade, eu todos os dias praticamente estou aqui às sete horas e às vezes há pessoas que eu atendo quando ainda estou a sair do carro antes de entrar no edifício, e há muita gente que vem a essa hora, pessoas que já sabem. A senhora vereadora pediu para dar aqui algum esclarecimento, uma vez que ela que tem o pelouro dos recursos humanos.” -----

Vereadora Cláudia Guedelha: “Boa noite a todos, eu pedi palavra, não invalida que a dona Raquel vá falar com o Senhor Presidente amanhã ou outro dia, para dizer que, efetivamente temos falado algumas vezes, via telefone, por mensagem e que a situação que tem sido tratada e acautelada, e tenho aqui o resumo no caderno, na sequência das várias reuniões que temos feito sobre o seu assunto, quer com a saúde do trabalho quer com os recursos humanos, quer com jurídico, penso que recebeu uma informação a dizer que está a ser analisado pelo jurídico, se ainda não recebeu, está a receber. Não era suposto vir aqui dizer isto, que eu penso que era um assunto que tínhamos de tratar internamente, e fui lhe explicando pelo telefone, contudo, mediante o que vem aqui explanar a esta Assembleia, considero importante falar só aqui um pequeno apanhado. O acidente efetivamente aconteceu a treze de junho, no dia seguinte foi atendida dentro de baixa médica durante trezentos dias, portanto, essa baixa médica aconteceu e o seguro na altura não considerou, acidente de trabalho. Posteriormente, agora sensivelmente no dia vinte do seis, houve uma reabertura de processo e aí o seguro já vem mudar a sua resposta e nós mediante esta situação, enviámos para o jurídico, estamos a aguardar resposta e em breve será informada sobre essa situação. Quando há uma baixa médica, há uma ausência ao serviço, esta situação foi aqui explanada e enquanto membro do executivo fez-me sentido vir aqui responder o que estamos a fazer, não me vou alongar, mas amanhã ou com o Senhor Presidente ou comigo, se quiser continuar esta conversa, estamos o dispor.” -----

Presidente da Câmara: “A D. Susana Piçarra falou na questão do mobiliário urbano, da requalificação, evidentemente que as requalificações dos espaços, é um outro aspeto importante e vai ser uma realidade em vários sítios, quer na Avenida Sá Carneiro, que vai ser toda requalificada, desde a praia da Oura até à parte superior, com as ruas limítrofes laterais, bem como a baixa da cidade que também vai ser. Não vai ser tudo imediatamente, até porque sabe as dificuldades que é fazer obras em Albufeira, e tendo em conta a questão do verão, é extremamente difícil em determinadas artérias, mas



isso vai acontecer e eu também estou à espera que ajude a melhorar, porque não há aqui nenhuma medida que melhore, há são medidas que todas juntas podem ajudar a melhorar, e se, cada pessoa também fizer o seu trabalho, com certeza que iremos, mas tem que ser de todos, não pode ser uns a remar para um lado, e outros a remar para outro, assim não se resolve literalmente nada antes pelo contrário, há quem aproveite essa contrariedade entre pessoas.” -----

Vice-Presidente: “Cumprimentar todo o público aqui presente, é sinal de que a casa da democracia tem uma voz para ser ouvida e, portanto, é importante que o público venha aqui manifestar de direito as suas convicções e aquilo que são os seus problemas. Vou falar sobre o ruído, que não é uma questão fácil de resolver, há opiniões divergentes, mas só para vos dar aqui uma ideia daquilo que tem sido a minha atuação neste processo. Há pouco o senhor Marcos Bila falava aqui sobre a questão da revisão do Regulamento do Ruído que foi constituído interessados em dois mil e vinte e dois, esses interessados estão efetivamente todos identificados, e amanhã há reunião de Câmara e irá precisamente essa identificação e irá também aquilo que é a revisão da Comissão de Acompanhamento, tendo em conta que o júri mudou. Dizer que não se faz nada relativamente ao ruído, também não é correto, só à reunião de Câmara, eu levei e foram depois consagrados cerca de quinze ou mais reduções de horários. Foram levados à reunião de câmara dois encerramentos de estabelecimentos, precisamente por violação da lei do ruído. Amanhã, relativamente à rua da Oura, irão à reunião de Câmara dois estabelecimentos com ordem para encerrar durante um período de dez dias, irá um estabelecimento para encerrar, para reduzir o horário até às vinte e quatro horas, portanto, é sinal de que algo está a ser feito, e é sinal de que aquilo que é a ação da Autarquia, tem um efeito naquilo que é a condução da convivência entre aquilo que é o interesse dos privados e aquilo que é de salutar a convivência também da nossa população. Portanto, amanhã há reunião de Câmara, iremos encerrar dois estabelecimentos na rua da Oura, a proposta, naturalmente que depois esses mesmos senhores empresários ou exploradores dos estabelecimentos, terão a sua oportunidade de falar e de responder efetivamente nos termos da lei, mas só para dizer que está a ser feito aquilo que diz respeito à Autarquia, é natural que temos de tomar um passo em frente e esse passo em frente vai ser efetivamente com a revisão da Lei do Ruído. A revisão, também irá a reunião de Câmara, a revisão do horário dos estabelecimentos e, portanto, acho que é a maior parte das pessoas que vieram aqui manifestar-se na outra



reunião da Assembleia Municipal, e mesmo hoje aqui, também identificaram que há estabelecimentos que não podem estar abertos durante a noite toda e, portanto, havia uma lacuna no nosso regulamento, e amanhã vai também o novo projeto de revisão do horário dos estabelecimentos. Só para dizer, em jeito de complemento, relativamente àquilo que o Senhor Presidente disse há pouco e, referiu relativamente ao código comportamentos, o código de comportamentos não se sobrepõe àquilo que é a lei geral e, portanto, haja consciência que o Código Penal tem que ser cumprido e aquilo que é efetividade daquilo que é a intervenção da GNR deve ser também ela cumprida, naturalmente que todo o cidadão tem o direito, e tem o dever de identificar aquilo que se encontra no estabelecimento público. Dar aqui também uma última nota, daquilo que é a envolvimento da nossa comunidade e aquilo que é a envolvimento dos nossos cidadãos neste processo do código de comportamentos. Este processo, o projeto de código comportamentos está feito, portanto, em três semanas, o grupo de trabalho orientado pelo Senhor Presidente, eu próprio, tenho apenas o trabalho de orientar a Comissão que está a desenvolver este projeto de revisão do Código de Comportamentos, está feito em três semanas, vamos apresentá-lo em breve, e um dos pontos que é fundamental neste Código de Comportamentos é precisamente a existência de sessões públicas em que os nossos munícipes vão participar, vão poder explorar e vão poder apresentar aquilo que são as suas ideias, aquilo que são as suas perceções sobre determinadas realidades, porque o concelho não é só a rua da Oura, o conselho é os Olhos de Água, é Paderne, é a Guia e, portanto, não podemos cingir apenas e só o concelho à rua da Oura e aquilo que se passa na baixa da cidade. O concelho é muito mais abrangente e, vamos ter isso também em análise, os nossos cidadãos, mas também as forças de segurança, mas também os membros da Assembleia Municipal, mas também aquilo que são os líderes da bancada, à Assembleia Municipal, vão poder apresentar aquilo que são as suas ideias, apresentar as suas propostas e depois o draft final, aquilo que será o projeto final terá efetivamente a convicção e espero também que esteja também aqui os inputs dos nossos cidadãos, porque é isso mesmo que nós precisamos, construirmos uma cidade melhor, mas com o contributo de todos e, deixo aqui essa nota, o nosso projeto de Código de Comportamentos terá o contributo de todos, de acordo com aquilo que é, penso eu, o consenso geral de nós todos enquanto comunidade." -----

Presidente da Câmara: "Penso que de uma forma genérica está tudo respondido, houve aqui várias sugestões de outros aspetos, que eu também registei, e não vou aqui discuti-



los, porque não é aqui o local de discutir, nem discutir o Regulamento de Taxas e Licenças, não é agora o momento de discutir isso. Qualquer regulamento e qualquer código que tenha eficácia externa, é obrigatório estar durante algum tempo em discussão pública, portanto, as pessoas, quando isso acontece podem participar nessa mesma discussão, apresentando aquilo que têm de sugestão a alterar. Registamos algumas sugestões apresentadas por alguns cidadãos aqui nesta sala, e agradeço, e vamos ver o que é que é possível. Mas é verdade que, Albufeira não se cinge apenas à parte negativa, que alguém aqui quer só evidenciar, Albufeira tem muita coisa extremamente positiva, seria fastidioso até estar aqui a enumerá-las, não é apenas aquilo que é a rua da Oura e a baixa da cidade, por causa dos bares, dos meninos e das meninas que anda lá nus, não. Não é só isso, não é só o ruído, evidentemente que são problemas, não os podemos esconder, não podemos meter a cabeça na areia, mas o que é certo é que, tem muita coisa positiva. Ainda agora há poucos dias numa revista americana foi referenciado um aspeto bastante positivo que temos aqui em Albufeira, que é um museu submerso e foi referenciado nos Estados Unidos, na revista Times. Temos vinte e cinco praias de bandeira azul, enfim, estamos aqui num conjunto marítimo-turísticos a funcionar extremamente bem e com bastante dinâmica e pujança, portanto, nós temos aqui o interior do concelho também bastante interessante, estamos a fazer uma candidatura a geoparque da UNESCO, em conjunto com Loulé e com Silves, estamos a fazer a candidatura à cidade Europeia do Desporto, foi um desafio lançado por mim há três ou quatro anos. O desporto vai continuar a ser acompanhado por nós, a educação também, a ação social, os apoios que temos dado. O Município de Albufeira, foi dos Municípios do país que mais apoiou, quer as escolas, quer as pessoas mais carenciadas, quer a economia local em tempos de pandemia, isso está até num relatório do Tribunal de Contas. Lá está, Albufeira tem muita coisa positiva, imensas coisas positivas, portanto, agora não estou com isto a dizer que temos de esconder aquilo que é negativo, não, nada disso, temos é que tentar resolvê-lo e não transmitir através das redes sociais, porque as redes sociais são importantes, não haja dúvida que são, mas depois tem os seus aspetos que são perniciosos, isso às vezes é complicado, portanto, aquilo que se diz, de estar a vender a Albufeira desta maneira, pelo menos das pessoas que conheço e das entidades que fazem a promoção turística, ninguém está a vender isso no estrangeiro, que em Albufeira pode-se fazer tudo e mais alguma coisa. Agora, evidentemente que há de haver alguém, que nos escapa aos nossos contactos, ou nosso horizonte, alguém que está



a fazê-lo. Os problemas, como digo, são diretamente proporcionais, há a quantidade de pessoas que estão num destino turístico, isso é inevitável, se não quisermos ter problemas, então também não temos de ter cá pessoas e aí está o problema resolvido, mas penso que ninguém quer isso, temos é que arranjar um ponto de equilíbrio, com toda a gente a colaborar, o que é difícil, evidentemente que não pode ser só boa vontade, tem que ser algumas ações, conforme já foram ditas aqui algumas delas, outras irão ser operacionalizadas e vamos ver o que é que isto vai dar.” -----

Vice-Presidente: “Eu acho que já expliquei tudo na última reunião da Assembleia Municipal e vou dizer pela última vez, aquilo que está a ser feito. Eu não me substituo, nem ao júri do concurso, nem aquilo que é o enquadramento legal e aquilo que é a interpretação jurídica por parte do júri do concurso e, portanto, vou ser muito claro neste aspeto, não espero vir aqui mais vezes nenhuma. O júri do concurso está a trabalhar, deixem trabalhar o júri do concurso e a interpretação que é feita e as respostas que são feitas, são do foro jurídico e, portanto, são essas respostas de foro jurídico que os concorrentes têm que aceitar ou não é, portanto, a Assembleia Municipal, não deve ser um fórum para dizer que não recebeu, os tempos foram adequados. Enquanto membro do executivo tenho a minha responsabilidade para todos ficarem também bem conscientes daquilo que é do trabalho do executivo, de acompanhar o caderno de encargos que já veio aqui à Assembleia Municipal, a partir do momento que o concurso abre, a partir do momento que as propostas são alvo de análise, compete apenas ao júri e, portanto, quanto menos intervenção existir por parte do executivo, melhor. O júri é feito com pessoas com competência em várias áreas, do ponto de vista jurídico, do ponto de vista da arquitetura, é acompanhado pelo diretor de departamento, é acompanhado pelo chefe de divisão, e é acompanhado por um elemento do departamento jurídico e, portanto, eu acho que até não é correto e não será, se quisermos de todo legal, que o senhor vice-presidente ou alguém do júri se imiscua naquilo que é o trabalho do júri, portanto, o júri está a fazer o seu trabalho. O júri já respondeu àquilo que foram as questões formuladas por parte dos concorrentes, seja ele este senhor que está aqui hoje, seja ele outro qualquer, portanto, não há só um concorrente para aqueles apoios de praia, há vários concorrentes e, todos eles são alvo de resposta e essa resposta não é dada pelo Senhor Vice-Presidente. Essa resposta é dada pelos elementos do júri e, é dada pelo departamento jurídico. Eu não sou jurista, nem sou advogado e, portanto, há pessoas competentes na Câmara Municipal que respondem em nome do executivo e, neste



caso, as respostas foram dadas. Se algum concorrente tiver alguma dúvida relativamente a este aspeto, terá o enquadramento legal para o responder e terá os fóruns próprios para obter resposta. Não será, da minha parte, seguramente. Muito obrigado." -----  
 Não havendo mais intervenções por parte do público, o Presidente da Assembleia deu início ao Período Antes da Ordem do Dia. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Carlos Quintino: "Digníssima Assembleia, queria deixar aqui algumas notas. A primeira nota diz respeito àquilo que é a participação ativa dos cidadãos nesta Assembleia, e que eu congratulo, porque este é realmente o fórum da democracia. A segunda nota tem a ver com aquilo que é a defesa de um código de conduta que a bancada do PSD/CDS faz há três anos e que agora vê surgir e, portanto, congratular também o executivo nesse sentido, congratular por aquilo que são as ações que veio desenvolvendo ao longo das últimas semanas e, sobretudo, realçar aquilo que foi a presença da senhora Ministra no local, porque não há nada como ver a realidade no local e não são todos os dias que realmente há essa disponibilidade e, isso há também que realçar de um Ministro ou de qualquer outro cargo político superior, se deslocar e a verificar in loco uma determinada situação, Temos que realçar isso pela positiva e temos sobretudo que interpretar isso de uma forma que é, a partir do momento em que vai ao local, tem outra responsabilidade na resolução do problema e, portanto, a bancada do PSD/CDS acredita que, do ponto de vista daquilo que é o reforço da segurança, esse será um reforço efetivo. Acredita que o Governo vai olhar com outros olhos para aquilo que é aquela realidade, que é uma realidade muito específica, que grande parte das pessoas que aqui estão conhecem e aquelas que não conhecem deviam conhecer. Eu pessoalmente, conheço bem e estive na rua há relativamente pouco tempo, a observar o que ali se passa, porque é bom falarmos daquilo que realmente sabemos do que estamos a falar e, eram estas notas que eu queria deixar para já." -----

Carla Agapito: "Boa noite a todos, dizer que é muito bom ver a casa da democracia com os munícipes a participar, como disse o senhor Carlos Quintino, é muito bom que se veja isso. Quero também dar um reconhecimento ao executivo que, ouviu a contestação do movimento cívico popular dos residentes de Albufeira e com alguma pressão, houve alguns efeitos benéficos para Albufeira, obrigada. Urge aqui também falar nesta Assembleia, sobre a questão do ruído. A lei existe, temos o decreto-lei número nove de



dois mil e sete, de dezassete de janeiro alterado pelo decreto-lei número duzentos e setenta e oito, dois mil e sete de um de janeiro que, aprova o Regulamento Geral do Ruído e que eu acho que é do conhecimento da Assembleia, onde, nomeadamente a realização de atividades ruidosas, em violação do disposto no Regulamento Geral do Ruído, pode ser suspensa por ordem das autoridades policiais oficiosamente ou a pedido do interessado, caso se revele imprescindível para evitar a produção de danos graves para a saúde e para o bem-estar das populações. Podem ainda ser adotadas medidas que incluem o encerramento preventivo do estabelecimento ou a apreensão do equipamento por determinado período de tempo. Isto está na lei, temos também, de acordo com a alínea, um do artigo quarto do respetivo regulamento que diz que, compete ao Estado, às regiões autónomas, às autarquias locais e às demais entidades públicas, no quadro das suas atribuições e das competências dos respetivos órgãos promover as medidas de carácter administrativo e técnico adequadas à prevenção e controlo da poluição sonora nos limites da lei e no respeito do interesse público e dos direitos dos cidadãos. Tudo isto está na lei, então já se falou aqui muito no ruído, vou voltar a falar, porque o ruído excessivo existente em Albufeira e que não é de agora, já existe há muitos anos e já muitos munícipes têm vindo aqui a esta Assembleia se manifestar, este ruído tornou-se um massacre para os residentes e um mau ambiente também para quem nos visita. Compare-se o ambiente vivido em Albufeira com o ambiente que se vive atualmente noutras terras algarvias, com uma requalificação que atrai um turismo diferente daquele que existe em Albufeira. Basta sairmos da Albufeira, se calhar irmos ali às regiões vizinhas mais para o lado de Olhão e, se calhar, nós vemos outro tipo de turismo. Atualmente em Albufeira, o que se vê? Há exceções, claro e temos algum turismo bom, mas o que se vê é um turismo de massas, de bebedeiras, de excessos e que nada é abonatório à nossa bela Albufeira, que considero que continua a ser uma bela cidade. Realmente existem medidas que podem mitigar o problema, mas não resolvem todos e, como diz o Senhor Presidente, terão que ser várias medidas e não só uma, e não vão resolver num todo, mas vão ajudar. Então eu sugiro, porque é que não se começa pelo básico, que é fazer cumprir a lei do ruído, porque ela já existe, só começar pelo básico e fazê-la cumprir. Também, na minha opinião, passar licenças especiais de ruído, sem uma boa análise, também não parece que seja a melhor opção. Tudo isto, todo o ruído em que a cidade está envolvida, de dia e de noite, todos estes excessos, penso que, levam ao mau ambiente, a uma má oferta turística e leva ainda a maus comportamentos. Penso,





e os residentes por muitas vezes vêm ter comigo, os residentes exigem respeito e, exigem que a lei seja cumprida, porque a lei existe. Ainda segundo a Organização Mundial da Saúde, o nível máximo recomendado de exposição ao ruído é de setenta decibéis durante o dia e de cinquenta e cinco decibéis a noite, está comprovado e penso que toda a gente já leu sobre o assunto, que o ruído sonoro afeta a saúde mental de diversas formas, então eu acho que algo tem de mudar, a lei tem de ser cumprida pelo bem dos Albufeirenses, pelo bem de toda a comunidade e pelo bem de quem nos visita, para que nós dêmos um cartaz a quem nos visita, como deve ser. Senhor Presidente, faço aqui um apelo para que se faça uma avaliação criteriosa antes de emitir uma licença especial de ruído, para que todos possamos ter um pouco de tranquilidade nas nossas vidas.” -----

Mónica Coimbra: “Boa noite a todos, Albufeira Prometida quer dar os parabéns à população por estar presente nas sessões da Assembleia e ao movimento cívico por fazer pressão ao executivo, porque há anos que Albufeira Prometida fala destes assuntos e nada tem sido feito nos últimos anos. Senhor Presidente, depois de ouvirmos atentamente a sua entrevista aos meios de comunicação social, ficamos perplexos e incrédulos com as suas palavras. Há três anos que Albufeira Prometida vê e assiste aos maus comportamentos na via pública por parte de grupos de turistas e, nessa altura, alertou para a necessidade e urgência da elaboração de um código de conduta, que sempre foi desvalorizado por este executivo. Neste momento, com a imagem de Albufeira tem pouco efeito, será muito difícil repor a imagem que Albufeira tem como está neste momento. No entanto, e finalmente foi admitido publicamente por este executivo, porque na verdade não tem outra hipótese, que vão iniciar, que vão iniciar a elaboração do tão esperado código de conduta. Perguntamos, para quando a sua execução? No final do Verão, faz sentido? Dois mil e vinte e cinco, ano de eleição eleições? Será uma coincidência? Quem é que vai fazer esta fiscalização? Vou ter de repetir este tema, já se falou aqui não sei quantas vezes sobre este tema que é o ruído, mas se toda a gente fala sobre o ruído, é porque é um problema. Este assunto, de extrema importância e que nos preocupa, temos assistido consecutivamente a intervenções de vários albufeirenses nas reuniões de Câmara e nas reuniões da Assembleia Municipal, a pedirem encarecidamente uma solução urgente para a questão do ruído. É notório que existe um problema de fiscalização e de implementação do Regulamento Geral do Ruído. Senhor Presidente, passaram três anos desde que este executivo tomou posse e este assunto ainda está por resolver, aliás, até se tem agravado



e sem solução à vista. Temos pessoas que se queixam do ruído há imensos anos. O que está aqui em causa já vai para além do cumprimento da lei, a situação já atinge a saúde mental e física destas pessoas. Senhor Presidente, diga-nos por favor e aos albufeirenses, por que razão ou as razões é que este executivo não consegue resolver este problema e minimizar o prejuízo que o excesso de ruído tem causado nestas pessoas? Albufeira Prometida já por várias vezes invocou o direito de descanso e tranquilidade dos cidadãos, que não pode ser colocado em causa nem diminuído por razões de natureza económica e comercial. Há que haver equilíbrio, ponderação, bom senso e cumprimento da lei. Senhor Presidente, a questão é muito simples e direta, como pensa este executivo atuar de forma a terminar com estes excessos e abusos e zelar de uma vez por todas pelo bem-estar dos albufeirenses." -----

Raúl Ferreira: "Boa noite, hoje venho aqui trazer um tema para reflexão, um tema que não é uma crítica a ninguém, mas é um tema que me parece ser pertinente, todos nós pensarmos de uma forma clara e objetiva na procura de soluções. Não sei se se deram conta, mas há cerca de um mês saiu o ranking de escolas nacionais, infelizmente pude constatar que as escolas do concelho de Albufeira têm uma classificação péssima, muito, muito baixa. Penso que é uma questão que devemos todos em conjunto refletir sobre ela, porque a educação é o pilar da construção das sociedades, eu penso que é a pedra basilar para uma boa sociedade, para a boa convivência e para o crescimento. Albufeira tem rankings por exemplo, a nível económico e social, bastante altos e parece-me que há um paradoxo em que a educação tem sido um parente pobre no concelho. Eu tenho absoluta confiança na senhora Vereadora Cláudia Guedelha, uma pessoa que conheço há muitos anos e sei que é uma pessoa preocupada com estas questões e o Presidente Rolo também, até pelo seu passado, preocupado com estas questões e estou convicto que vão, de alguma forma, tentar arranjar uma solução e refletir em conjunto com a comunidade escolar e demais agentes que estão ligados à educação, na solução deste problema. Compreendo que a questão do ruído e do turismo são questões importantes, mas para mim, na minha opinião, a questão de educação é um problema basilar básico que tem de ser tomado em consideração por todos nós. Não podemos continuar a querer uma sociedade mais justa, mais evoluída, se não apostarmos de uma forma séria e muito objetiva na educação dos nossos jovens, portanto, penso que todos nós devemos refletir e encontrar de alguma forma uma solução para este problema, que é um problema não só de hoje, mas pode ter reflexos no futuro." -----



Inês Vieira: “Boa noite a todos, Albufeira Prometida volta a questionar o executivo acerca da utilização indevida dos quintais no Bairro dos Pescadores para fins comerciais. É do conhecimento público que continuam abertos, tanto o espaço de venda de gelados como o espaço de venda de bilhetes, que acresce a atividade de transferes e de cliente que utilizam o passeio e o largo para recolha e largada de clientes, sendo proibido o estacionamento naquele passeio, como se pode ver pelas imagens. Este é um dos bairros mais emblemáticos da nossa cidade, é um cartão de visita, se todas as pessoas se lembrarem a abrir uma loja ou qualquer outra atividade, neste bairro, como é que seria, como é que estaria o bairro? Temos de pensar neste sentido, porque tem que haver mais fiscalização e maior consciência na atribuição destas licenças, pois corremos o risco do desaparecimento das características das raízes e das tradições num bairro tão típico e emblemático da nossa cidade e que tem elevada importância para a vida das pessoas que lá habitam e também para quem nos visita. Pedimos e recomendamos que nos seja enviado o alvará de licença emitido pela Câmara Municipal dos espaços comerciais, e a colocação de pinos no passeio na zona do largo, de forma a impedir o estacionamento abusivo. Outra situação, é relativa às cargas e descargas diárias na rua do túnel. Continua-se a verificar o impedimento total dos peões nesta rua, quando existe as cargas e descargas, estando a colocar em risco a sua segurança e circulação. A confusão é de tal ordem, como se constata pelas fotos, e exigimos, Senhor Presidente, que se arranje maneira de evitar esta situação, será que não existe outra forma de resolver sem colocar em causa a segurança das pessoas? Quanto à circulação dos TVDE na rua do MFA, continuamos a verificar que o trânsito circula naquela rua que dá acesso à baixa e que está constantemente intransitável. Foi deliberado na reunião de Câmara a proibição de acesso e circulação de viaturas automóveis TVDE, no entanto, eles continuam a circular nesta rua. Houve algum acordo estabelecido com a associação TVDE, para que isto esteja a acontecer? Por último e também já foi aqui falado, é o lixo na Rua dos Arcos, que a sua recolha não está a ser eficaz. Senhor Presidente, sabemos que está contratualizado os serviços de higiene urbana, um contrato. A Câmara está obrigada a ter um gestor de contrato e a fiscalizar esses serviços. Perguntamos se existe incumprimento deste contrato? Se sim, quais são as penalizações que são aplicadas?” -----

Margarida Guilherme: “Muito boa noite, enquanto deputada do Movimento Independente por Albufeira, o MIPA, trago hoje aqui quatro questões. A questão dos transportes em TVDE, a questão da venda de estupefacientes na noite de Albufeira, questão da



reinserção da figura jurídica de atentado ao pudor no Código Penal Português e também um agradecimento. Começo pelo último, foi com muito agrado que fui vendo tanto em redes sociais como no site da Câmara Municipal e na televisão que houve ações por parte deste executivo, louváveis, como o Senhor Presidente sempre aqui diz, não é fácil, precisamos da participação de todos. Já dizia o Obama, "We Can" e, de facto, é como diz, um professor não consegue dar uma aula sozinho, se os alunos não participarem, de facto, é verdade, mas há muito que o executivo pode fazer e há também muito pode fazer toda a gente, os empresários, os munícipes particulares, toda a gente pode fazer qualquer coisa para que esta Albufeira mude. E, de facto, toda a gente tem de fazer qualquer coisa para que esta Albufeira mude, porque está em muitas situações num estado caótico. Está, como diz o Senhor Presidente e muito bem, muito bem em muitos aspetos, é o desporto, em muitas coisas, temos umas praias lindíssimas, graças a Deus continuam a sê-lo, mas as praias não são tudo, a natureza não é tudo e a natureza humana é aquela que nos dá, de facto, problemas. Portanto, vamos olhar para eles, nestes últimos dias tenho refletido sobre isto e foi impossível não trazer aqui mais estes motivos de reflexão. Começo então pelo agradecimento, perante as ações já colocadas em marcha pelo executivo nos últimos dias, não posso deixar então de manifestar o meu apreço, seja como cidadã de Albufeira, seja como eleita como deputada desta Assembleia. Refiro-me à campanha de sensibilização comportamental, ao início da fiscalização de ruído, e espero que continue e que conte consigo, de facto, obter resultados. O reforço das papeleiras e dos profissionais de limpeza, porque um dos maiores problemas é, neste momento, a sujidade também, às três, quatro da manhã, as portas estão todas vomitadas, o chão está todo cheio de vidros partidos, como a tal rapariga que vos falava há dias que cortou o pé no tal copo, isso é só uma das situações. Agradecemos então esse reforço das papeleiras, o reforço dos profissionais da limpeza, mais iluminação na área costeira que vai certamente ser bom para, portanto, à noite as praias estarem iluminadas evitará certamente a criminalidade ou reduzirá. Agradecemos também o facto de já se ter iniciado e vai ser hoje votado, a instalação de videovigilância nas ruas da cidade, especialmente nas zonas mais periclitantes, aquelas em que é preciso um maior cuidado, portanto, ainda não começaram, mas vão começar a funcionar e as coisas hão de melhorar, esperemos que sim. Uma das mais importantes, que eu considero, foi o reforço das forças policiais, pelo que percebi, temos mais elementos policiais, não é Senhor Presidente? Pronto, espero que venham mais, que esta visita da senhora Ministra, como



disse já o colega deputado há pouco, é de louvar que ela tenha visto, que tenha estado in loco, que tenha sentido, espero bem que tenha sido às quatro da manhã, porque é hora que os bares fecham e é a hora da maior confusão. Se calhar, não foi, coitada senhora, mas terá visto, terá sentido, pelo menos um bocadinho da problemática, eventualmente, não terá, porque foi com Senhor Presidente, foi com segurança, obviamente que não terá sentido em pormenor. Não podia deixar de dizer muito obrigada por tudo o que fizeram, esta cidade dá de certeza, muito trabalho e, portanto, temos de agradecer como deputados ou como munícipes, temos que agradecer todos os passos que sejam dados para melhorar a vida da nossa cidade. Depois, quero também falar dos TVDE, naquele meu passeio de que falei há dias, não foi só rapariga que cortou o pé no copo, foi também o convite a entrar em N viaturas TVDE. Ora, eu dei durante N tempo, além de ensinar na Universidade, eu tive durante muitos anos, trinta anos, uma pequena a escola de línguas que deu continuidade com outro professor, e dei muitos anos a formação de motoristas de táxi e é dada também lá a de TVDE. Posso dizer-vos que não aceitamos pessoas que não falem português, porque me parece um grande desrespeito, motoristas a conduzir no nosso país sem falar a nossa língua. Ali não se aceitam alunos que não falem português, o problema não estará aí, mas toda a regulamentação do TVDE está revestida, como o Senhor Presidente aqui já disse várias vezes, de uma problemática enorme e o que é que aconteceu naquela noite em que passei pela Oura? Aconteceu que na Avenida Sá Carneiro estavam não sei quantos veículos TVDE e todos a convidarem para entrarmos nos veículos, e a dizer a palavra táxi, como se fossem táxis. Ora, não são táxis e não podem cobrar dinheiro diretamente, têm de ser chamados pelas plataformas, como todos sabemos, portanto, eu não vejo isto em lado nenhum. Estive há dias em Inglaterra e entrei em quatro ou cinco TVDE, e excecional, toda a gente falava inglês, uma educação extrema, um veículo limpo, um serviço espetacular, que eu gostava que fosse também o dos táxis, e eu gostava também que fosse o dos TVDE. O TVDE está um caos, haverá também veículos de táxi e motoristas de táxi que não cumprem a legislação, mas neste momento, o veículo TVDE aqui em Albufeira é um desacato, portanto, a minha filha foi convidada para entrar, depois o meu marido, depois eu e todos a dizer táxi, táxi, para nós entrarmos e não sei, depois nos iriam dizer o valor não é, porque nós não estávamos a chamar pela plataforma com o nosso telemóvel, portanto, iam dizer daqui para o centro trinta euros, ou daqui para os Olhos de Água." "Eu sei que há pessoas nos TVDE louváveis, como há em todas as profissões, conheço muitos. -----



O Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a intervenção da deputada, chamando a atenção ao elemento do público, o senhor Ricardo Serrão, de que não podia pronunciar-se, nem intervir no período reservado aos membros da Assembleia.-----

O Presidente da Assembleia, mais uma vez interpelou o senhor Ricardo Serrão, referindo o seguinte: " peço que não haja dialogo, por favor".-----

O elemento do público voltou a intervir, tendo o Presidente mais uma vez interpelado o mesmo para o facto de estar a interromper. -----

O elemento do publico, voltou a intervir, não respeitando a indicação do Presidente da Assembleia.-----

Margarida Guilherme: Peço desculpa, não há ofensa nenhuma à honra de ninguém do TVDE.-----

Uma vez que o elemento do público voltou a intervir, interrompendo o discurso da deputada municipal, o Presidente da Assembleia, pediu ao mesmo que se retirar da sala.-

A minha intenção não é ofender absolutamente nenhum motorista, eu simplesmente estou a dizer que estavam cinco, seis veículos na Avenida Sá Carneiro a fazer fila, parados num sítio onde não se pode estar parado, portanto, naquele sítio onde estão ali umas grades que impedem a passagem de carros para a rua da Oura e, portanto, nesse sítio estavam cinco, seis veículos parados com os quatro piscas ligados e a convidar as pessoas para entrarem no carro. Obviamente, estão aqui setecentos, oitocentos veículos TVDE? Certamente que não são os setecentos, oitocentos que são prevaricadores, mas aqueles que ali estavam eram, portanto, são pessoas que estão ali a convidar para que as pessoas depois de lhes paguem diretamente como se eles fossem táxis, eles não têm taxímetro, eles não podem receber dinheiro diretamente, portanto, são pessoas estão a prevaricar. Isto tem de ser controlado de alguma forma, se o executivo conseguir que a força policial controle isto ótimo, porque isto é terrível, eu não vi isto a acontecer em Inglaterra e duvido que aconteça em muitos outros países." -----

Domingos Coelho: "Boa noite a todos, em relação a estes últimos acontecimentos gostava de dar um contributo para esta reflexão, e começaria em primeiro lugar por dar os parabéns a este movimento cívico que aqui se formou, um verdadeiro sobressalto cívico e que eu diria que se não fosse este sobressalto cívico, todas estas medidas não estariam tomadas e especialmente, não seriam tomadas tantas e tão rapidamente. Eu diria que valeu mais este sobressalto cívico do que a oposição aqui nesta Assembleia que, ao longo de tempo e, há muito tempo, tem vindo a chamar a atenção para esta situação. Eu diria



todas as bancadas, inclusivamente até o PSD, ainda há pouco o nosso deputado Carlos Quintino assim falou. Mas eu também diria que ainda bem que se tomaram e, aí temos que, também, como se costuma dizer, que tirar o chapéu ao executivo. Agora, a questão não é esta, a questão é outra, e a questão central é, como é que aqui chegámos e especialmente como é que Albufeira se foi especializando neste tipo de turista?! A questão é o perfil de turista que temos, a questão é que, ao longo do tempo, não foram tomadas medidas no sentido de travar esta situação. Foram levantadas aqui muitas vezes essa questão e o executivo foi minimizando, foi desvalorizando e, chegou-se onde se chegou. A questão é como é que podemos, eventualmente, mudar este paradigma?! As mudanças fazem-se em termos de expansão económica, fazem-se em tempos, neste caso de muita procura turística. E passado o paradigma da quantidade para o paradigma da qualidade, mas para isso, temos de tomar muitas medidas, e o Senhor Presidente e tem razão, não há uma medida que resolva a situação, tem que haver várias, muitas e envolvendo todos os agentes, o executivo e todos os agentes ligados ao turismo. Dentro da ação do executivo, temos meia dúzia de áreas que são fundamentais. Primeiro, a questão do ruído que já foi falado e vou pegar na questão do ruído numa outra perspetiva. O ruído como um fator perturbador e inibidor da fixação de população residente na baixa de Albufeira. O que Albufeira precisa na baixa, são de pessoas residentes a lá viver, para que no inverno Albufeira não seja um deserto, em que toda a gente a partir do pôr do sol tem medo de atravessar a baixa de Albufeira. Portanto, o ruído é um elemento inibidor da fixação de pessoas e, claro, o valor das rendas, obviamente. Depois, a questão da requalificação do espaço público, já aqui se falou do Largo Duarte Pacheco, mas podemos falar da questão das esplanadas, a questão da proliferação de comércio ambulante e do comércio ilícito, esse então, nem vale a pena falar e o tal regulamento, de bons comportamentos e também a questão da animação cultural. A questão da animação cultural, ou melhor, a escolha que se faz para essa animação é também um fator, muitas vezes perturbador da convivência, especialmente na baixa de Albufeira. Eu lembro quando foi o Albufeira Sounds, houve uma série de vandalismos, entre os quais partiram o corrimão da Rua da Bateria e que até hoje ainda não foi repostado, e outras situações de vandalismo. Portanto, esta questão deve ser tida em conta. Por outro lado, temos também de pensar que todos os setores têm que participar, e temos também de pensar que o conselho não é só a baixa de Albufeira e a Oura, Albufeira tem turismo de qualidade que não pode ser prejudicado por esta imagem que se está a construir, esta



imagem que facilmente passa nas redes sociais. Por isso é que é necessário que sem tibiezas, o executivo faça cumprir os normativos, que não haja recibo de atuar sobre certos setores, porque Albufeira não pode ficar refém de certos setores. A questão é, ou tomam-se medidas numa altura em que temos, uma expansão económica ou não é em alturas de crise que vamos tomar medidas, quer queiramos quer não, são medidas muitas vezes que acabam por reduzir alguma procura. Só relembrar duas coisas, que isto assenta muito na fiscalização e relembrar que já em dois mil e dezassete, dezoito foi criada uma comissão para revisão dos Horários dos Estabelecimentos Noturnos e isso não passou do papel e hoje estamos outra vez a voltar à questão dos horários dos estabelecimentos noturnos. E agora também já não se sabe se o problema é só nos noturnos, ou se é também nos diurnos." -----

Carlos Quintino: "Digníssima Assembleia, queria realçar aqui uma questão que me parece importante para a reflexão desta casa, diz respeito àquilo que é independentemente destes eventos negativos e que são importantes de ser resolvidos e que o executivo já está a tomar medidas nesse sentido, Albufeira continua a ser um destino de excelência. O meu colega de bancada, o Dário Pereira deu-me aqui uns dados, é diretor hoteleiro e fez o favor de me dar alguns dados. Albufeira no último agosto, em dois mil e vinte e três, teve praticamente um terço de todas as dormidas do Algarve, praticamente um terço, o Algarve teve três milhões, duzentos e qualquer coisa e Albufeira teve um milhão e trezentos, portanto, isto há que trazer aqui por uma razão e partilho da opinião do meu colega aqui da Assembleia Domingos Coelho, que Albufeira não é só a rua da Oura, nem o centro, Albufeira tem locais que continuam a ter a sua tradição, outros a sua modernidade, continuam a receber famílias, refiro-me à Galé, refiro-me aos Salgados, refiro-me à praia da Falésia e, nós temos que, naturalmente, combater aquilo que é o negativo, mas também temos que realçar e continuar a realçar aquilo que é o positivo. Por exemplo, os últimos dados que temos de dormidas deste ano é do mês de Maio, Albufeira teve oitocentas e qualquer coisa mil dormidas, o concelho mais próximo, de Loulé teve duzentos e qualquer coisa mil e, portanto, os turistas continuam a ver Albufeira como aquilo que é um destino de excelência e por isso é que escolhem vir para Albufeira. Poder-se-á perguntar o seguinte, e se não se atuar, estes números continuarão a verificar-se? Podem não se continuar a verificar e, por isso é que, eu realço aqui em nome da bancada do PSD/CDS há uma série de anos que é preciso atuar, agora estamos a ver ações efetivamente concretas e no terreno para que se altere esse





paradigma. Por outro lado, deixava aqui também à reflexão desta Assembleia, aquilo que é do ponto de vista empresarial, do criar da riqueza e do criar emprego, a seleção de turistas. A mim não me parece que seja necessário fazer uma seleção de turistas, desde que haja regras e que elas sejam feitas cumprir. Acho que há destinos turísticos, por este mundo fora, que recebem toda a gente, mas que fazem cumprir as regras, para isso é preciso efetivamente uma melhor segurança e, é nesse sentido que me parece que o Governo vai atuar, tendo cá estado a senhora Ministra, é preciso criar ferramentas para que a Autarquia também possa atuar e a Autarquia está neste momento, efetivamente a atuar. Agora temos de pensar o seguinte, alguém falou aqui em Olhão. Olhão com o devido respeito, eu conheço bem Olhão, não é comparável. Quer dizer, Olhão teve no mês de maio trinta mil dormidas, portanto, costuma-se dizer, cada um é como cada qual, mas são realidades absolutamente diferentes. E era nesse sentido que eu queria também deixar aqui essa reflexão." -----

Presidente da Junta de freguesia de Ferreiras: "Boa noite a todos, só para explicar que quando a Dona Alda teve a falar na Avenida doze de Julho, que é da minha freguesia, explicar que a Câmara Municipal, tinha posto lá umas almofadas antes do cruzamento, mas não resolveram o problema, continua a haver lá acidentes. Eu tinha feito dois ofícios ou mais, a dizer que aquele sítio necessitava de uma rotunda e porquê? Porque aquilo é um cruzamento e as pessoas não se apercebem, aquilo tem uma casa e quem vem na avenida pensa que é a direita, e vê lá uma almofada e pensa que é para abrandar, mas não sabe que é um cruzamento, tem havido vários acidentes por causa disso, acho que lá era o sítio ideal para se fazer uma rotunda." -----

Helena Simões: "Boa noite a todos, primeiro que tudo gostava de colocar um pedido de esclarecimento à Mesa. O artigo trinta do Regimento refere que os membros usam da palavra, é a primeira vez que temos a inovação de ter uma projeção audiovisual na Assembleia, o que prejudica também para quem está em casa que está a assistir, via YouTube e não está a beneficiar e, paralelamente, também não nos é permitido ir controlando os tempos das bancadas, como tal, gostaria de colocar a questão à Mesa, porque, se assim for, eu dir-vos-ia que, neste momento, poderia partilhar aqui o boletim da Câmara Municipal de Albufeira com tudo o que fez nos primeiros seis meses, nos vinte milhões de investimento, em habitação, saúde, educação e se calhar, as fotografias seria muito mais bonitas do que aquelas que acabámos de ver. Como tal, importa realmente clarificar esta questão." -----



Adriano Ferrão: “Boa noite a todos, eu não tenho ouvido falar aqui muito quando estamos aqui a falar deste problema de Albufeira, dos turistas, da qualidade dos turistas, enfim, nós temos tido também consciência de que os turistas são muito jovens, a maior parte dos desastros que acontecem são com turistas que estão abaixo dos trinta anos, eu diria até, às vezes debaixo dos vinte e cinco e dos vinte. Ora, o que é que nos traz turistas tão jovens a Albufeira? Uma coisa simples, o preço, nós em Albufeira e isto pode ser uma coisa que não é muito aceitável ou falada de um modo geral, mas os preços de Albufeira são baixos. Os preços de Albufeira, a dada altura, quando se pretendeu talvez cativar um turismo de maior qualidade e subiram os preços, o turismo português ressentiu-se, porque se está a nivelar o preço praticado em Albufeira pela bolsa dos portugueses, pela parte disponível que eles têm dos seus rendimentos para dar às férias. Ora aquilo que é disponível para uma família portuguesa para as férias, de uma família de classe média, é acessível a uma família pobre que vive do subsídio em Inglaterra ou na Suíça ou na Holanda, de modo que estamos a falar de classes relativamente podemos considerar baixas, enfim, estes termos são também um bocadinho relativos, de qualquer maneira, aquilo que é uma classe baixa na Holanda ou na Inglaterra, com uma educação sofrível também e que vivem em determinados bairros também degradados no sul de Londres, eles facilmente vêm para Albufeira, vão escolher entre um naipe de destinos turísticos de massas, onde, a festa é falada, em que as coisas são um pouco mais permissivas e que os preços sejam acessíveis a eles. Preços médios para um português, ou que já começam a ser altos, são acessíveis para estas classes. Por isso, estruturalmente isto é complicado de gerir, é muito complicado gerir, aumentamos os preços, deixamos de ter as suas famílias portuguesas, é isso que queremos? Temos de nos perguntar, por isso, arranjar aqui equilíbrios dentro disto, isto vai-nos levar não só a falar com várias entidades que estão nesta atividade, com os operadores, mas eu penso que a lei da economia, da oferta e da procura, é que nos cria este problema. Queria aproveitar ainda, dar um ponto de algo que foi aqui falado hoje, mas que depois parece-me que passou um bocadinho na sombra, mas eu queria um sublinhar esse aspeto, que é o caso daquele cruzamento a seguir ao parque de campismo, naquela estrada que sai de Albufeira para no sentido das Ferreiras, aquela estrada tem ali dois ou três cruzamentos, direi entroncamentos que estão a ficar extremamente perigosos. Eu faço essa estrada todos os dias, várias vezes, porque o meu domicílio é nas Ferreiras e trabalho em Albufeira, e quando faço aquela estrada nesse cruzamento, eu já vi lá um



rapaz numa dessas scooters com uma caixa atrás, que foi simplesmente atropelado por um carro que não parou, e porque ele quis virar de repente, porque ficar ali no eixo da via é extremamente perigoso, porque a curva é para a direita, deixa sem visibilidade, basta que vá uma carrinha à frente, é fácil colidir ali. Depois há quem vá no sentido para as Ferreiras e vire para aquele café, depois mais adiante a quem também vire lá em cima, depois do Verde Minho, quem vira para a esquerda também é outra viragem que ficam no eixo da via. Eu não sei se não se devia limitar todo o eixo da via e obrigar a ir às rotundas, dar a volta para depois não haver estes atravessamentos na via." -----

Presidente da Assembleia: "Só para responder à senhora deputada sobre o pedido de esclarecimento relativamente a esta matéria, não vejo legislação que impeça ou que permita, de facto e, não há legislação nesse sentido. Relativamente a estas matérias, a única coisa que poderia acontecer é, a Comissão Nacional de Proteção de Dados poder levantar alguma dificuldade. Mas a questão da Comissão Nacional de Proteção de Dados, só pode levantar problemas, mediante queixa por parte dos visados. Se os visados efetivamente forem fotografados, forem filmados e vierem apresentar a queixa, podem restringir-se as imagens. Aquando da intervenção da senhora deputada, esta para além de ter explicado a situação, apresentou as imagens corroborando o seu discurso. De qualquer das maneiras, iremos confirmar essa situação." -----

Presidente da Câmara: "Relativamente às questões que foram aqui levantadas pelos senhores deputados, não vou novamente falar no ruído e, em algumas sugestões das quais tomei aqui boa nota e algumas delas como disse há pouco, podem realmente vir a estar em funcionamento, outras nem tanto, mas nem tudo é possível fazer-se. Queria também aqui afirmar a questão destes turistas e, não vou falar muito mais neste tipo de turismo, é como já disse há pouco, existem N situações de excelência, existe vários hotéis de cinco estrelas no concelho de Albufeira e não podemos estar a falar em cem ou duzentos metros de comprimento de uma rua e mais trezentos metros noutra, para que isso agora venha generalizar tudo aquilo que é o concelho. Não sei se os preços são caros, se são baratos, são baixos ou altos, o que é certo é que é uma situação que não tem nada a ver com outro turismo. Não vou dizer que a Albufeira tem os preços mais baixo, não tem, é comparável com outro tipo de turismo, de maneira nenhuma. Como já disse há pouco, são comprados pacotes nos países onde eles são originários, pacotes onde têm a viagem, a estadia e através de várias pulseiras, a venda de bebidas em alguns bares. Certamente tem de haver aderentes, tem que haver alguém que vende isto e tem que haver alguém



que adira a este pacote, nomeadamente os bares, nomeadamente a indústria hoteleira, mas não são os hotéis cinco estrelas, com certeza. Portanto, aquele turismo, muitos deles são menores de idade, são quinze, dezasseis anos, é preciso ver isso, não tem nada a ver com o outro turismo, não vamos aqui dizer que Albufeira tem os preços muito baixos, não é verdade. Acho que não é verdade, os preços são semelhantes aos outros concelhos, outros locais. Não podemos também comparar com outros concelhos, como alguém já disse aqui, que não aparece estes problemas, alguns até gostaria que houvesse mais problemas que aqueles que têm, porque não têm lá ninguém. Depois, não foi com a questão do movimento cívico que houve aqui, até fui eu que sugeri, posso dizê-lo, sugeri até que se fizesse um abaixo-assinado e estão aqui as pessoas que digam se é verdade ou não, fui eu que sugeri. Não quer dizer que não tivessem feito, se não tivesse sugerido, não estou a dizer isto, nem estou a dizer que fomos os primeiros a falar nisto, porque, como já aqui foi dito várias vezes não estou aqui a arremessar pedras a ninguém, nem balas a ninguém, não pressionei ninguém, nem me senti pressionado, nem fui pressionado por coisa nenhuma, agora existe é, um conjunto de pessoas, que penso que estão de boa fé, a trabalhar neste sentido, agora dizer que é sempre negativo, tudo aquilo que se faz é negativo e que praticamente nada funciona, que já disse há três anos, já disse há quatro anos, existe aqui um conjunto de videntes que realmente é de enaltecer. Felicito o deputado Raúl Ferreira, na questão que trouxe para aqui completamente diferente disto, dou-lhe os meus parabéns sinceramente, acho que é um problema que realmente tem que ser visto, deve ser visto, pode não ser necessariamente a Câmara que tome essa iniciativa, porque a Câmara não tem responsabilidade na parte da educação em termos dos conteúdos, nem da prática pedagógica, a Câmara das poucas responsabilidades que tem é a questão do pessoal não docente, a questão das instalações, os transportes, alimentação, portanto, o resto em termos pedagógicos compete aos agrupamentos escolares e ao Ministério da Educação. As condições são criadas, são condições bastante razoáveis, bastante boas, já foram das melhores do país, é verdade, Albufeira já teve as melhores condições do país, em termos materiais, em termos físicos, está em termos de rankings. E os rankings são sempre discutíveis, valem o que valem, portanto, há sempre ondas negativas sobre a análise que fazem dos rankings, quando aparece todos os anos, claro, ninguém gosta de ver o nome ligado a si no fim do ranking e, isso às vezes cria problemas que as pessoas não querem ver, mas acho que é importante nós analisarmos os problemas que existem. É só analisando os problemas que existem é que



se consegue resolver alguma coisa. Portanto, dou-lhe os meus parabéns e acho que é um assunto que eu também já tenho pensado, acho que é de discutir isso, acho que é de colaborar com os agrupamentos escolares, com os professores, no sentido de melhorar não só a questão das qualificações, uma outra coisa que é uma questão muito má no Algarve, e em particular em Albufeira, a questão do abandono escolar. É fundamental discutir-se esses aspetos, e onde é que se discute? Nomeadamente no Conselho Municipal de Educação, eventualmente na Assembleia Municipal, também poderá fazê-lo, mas o órgão mais próprio para discutir este assunto seria o Conselho Municipal de Educação, onde têm assento os agrupamentos escolares, a associação de pais e outras entidades relacionadas com a educação e com o ensino.” -----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros, nem leitura da correspondência o Presidente da Assembleia deu início à Ordem do Dia. -----

Presidente da Assembleia: “Gostaria de colocar uma questão que me chegou agora à Mesa, que é um pedido de louvor relativamente a um senhor que é da Guia e que faleceu, o senhor José Carlos Ramires. Saber se, a Assembleia aprovaria a possibilidade de podermos introduzir esse pedido de louvor, porque o Restaurante do Senhor José Carlos Ramires fez sessenta anos no passado dia vinte e seis. Irei assim colocar à votação se podemos ou não introduzir este ponto na ordem do dia.” -----

Colocada à votação, foi aprovado por unanimidade a introdução do Voto de Louvor na ordem do dia. -----

### ORDEM DO DIA

Presidente da Junta de Freguesia da Guia: “Quando falamos do franguinho da Guia é sempre bom. Este pedido de louvor ver no sentido que o frango da guia é uma marca da nossa freguesia, e este senhor foi o criador do frango da Guia, há sessenta anos e a casa completou na passada sexta-feira sessenta anos. Acho que é uma marca que é mundial já, toda a gente conhece o frango da Guia, a nível nacional a nível internacional e é um orgulho para nós, ter aquela pessoa que, infelizmente já não está entre nós, mas tem sempre a nossa freguesia e o nosso concelho no coração e nós também estamos sempre no coração dele. Muito obrigado.” -----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: zero (00) -----



Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e quatro (24) Adriano Ferrão, Francisco Oliveira, Raúl Ferreira, Carlos Quintino, Otelso Cabrita, Mónica Coimbra, Helena Simões, Domingos Coelho, Dário Pereira, Nuno Cabrita, Leonardo Paço, Luis Afonso, Carla Valério, Inês Vieira, Margarida Guilherme, Cláudia Raimundo, Rosária Leão, José Vila-Nova, David Ferreira, Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----

O voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

### PONTO UM

Tomada de conhecimento dos apoios concedidos às Freguesias do concelho; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras: "Gostava de agradecer neste ponto, o apoio que a Câmara tem dado nas festas, nas freguesias, principalmente na minha de Ferreiras, desde a Proteção Civil à Polícia Municipal, desde já o meu agradecimento e tem feito um bom trabalho, portanto, desde o material que nós temos pedido, que não é muito, mas tem sido algum. Mas o que me trouxe aqui é uma questão que tem sido levantada nos últimos dias, sobre o licenciamento das festas, e pedi um parecer à ANAFRE, depois vou dar ao Senhor Presidente da Mesa, (Doc. n.º 2 anexo a esta ata). É que nos termos do artigo dezasseis, número três, a alínea c) da RJAL, ou seja, o Regimento Jurídico das Autarquias Locais, a competência de licenciamentos das atividades ruidosas de caráter temporário, que respeitem festas populares, feiras, romarias, arraiais, bailes compete às juntas de freguesia. Portanto, está aqui várias pessoas formadas em direito e, eu já várias vezes tenho dito isto. Isto é no seguimento de uma reunião que tivemos com a Câmara Municipal, no gabinete jurídico onde eu expliquei, e disse que no meu entendimento as festas e romarias é de lei, são as juntas de freguesia a licenciar. Portanto, já está aqui o número do artigo, podem ver, vou vos dar o parecer, todos aqueles documentos que nos têm pedido, e agora cada vez são mais, ainda na última festa preenchemos mil e um papéis. Ninguém na reunião disse, eu fui o primeiro a dizer, estavam lá outros presidentes e pus esta questão às duas doutoras que estavam lá, e não sei se aqueles documentos foram a reunião de Câmara para serem aprovados, mas uma coisa é certa, quem tem que licenciar, é o que a lei diz, são as juntas



de freguesia, portanto, nunca a Câmara Municipal. A Câmara Municipal tem de passar a lei especial de ruído, caso passe da meia-noite, e nós fazemos sempre esses requerimentos a pedir a isenção e a Câmara tem sempre cedido, portanto, era só para não haver um mal-entendido que, mesmo que seja um particular, seja uma associação, que seja na freguesia, as licenças têm de ser tiradas na Junta de Freguesia. Foi aprovado o regulamento da junta, como todos devem ter, das taxas e licenças onde vem lá, pelo menos na minha está e, foi publicado em Diário de República, onde vem a explicar a taxa que as pessoas têm de pedir, ao pedir aquela licença. Acho que está esclarecido, qualquer pessoa pode consultar no telemóvel ou computador, se tiver alguma lei ou alguma coisa que seja diferente expliquem-me. Também pode haver algum equívoco, mas deixo o parecer sobre isso, não tenho interesse em licenciar festas nem nada disso, só tenho interesse em agradecer que a Câmara está a fazer um bom trabalho, e estamos a falar de meios de segurança, e quanto mais segurança houver nas festas melhor para todos nós, tanto para as pessoas que estão a assistir, como para nós próprios. É só para não haver equívocos, não é que esteja interessado nesta licença, mas é para saber, porque ainda ontem houve uma festa na minha freguesia onde pediram a licença à Câmara. Mas se não passava da meia-noite tem de pedir à junta, para que a junta de freguesia tenha conhecimento. Por acaso tive conhecimento porque fui convidado, se não também não tinha.” -----

Raul Ferreira: “Senhor Presidente, no dia um de julho, como sabem também sou advogado, e no dia um de julho enviei um e-mail quer para a Câmara Municipal, quer para a Assembleia Municipal a comunicar que uma concessão UB1 da praia do Castelo está no domínio privado. Enviei um email a comunicar e, faz parte da correspondência, que penso que os deputados devem ter acesso e conhecimento que o mesmo existe. Portanto, dessa forma, eu penso que, apesar de ser uma comunicação eletrónica, tem de ser lida ou dado conhecimento que existe aos deputados.” -----

Presidente da Assembleia: “Senhor deputado, trata-se de um assunto de cariz essencialmente jurídico e que, efetivamente está a ser debatido relativamente a esta matéria. Esse assunto já foi na altura falado sobre se era da competência ou não da Assembleia Municipal, mas realmente não é da competência da Assembleia Municipal. É um assunto que à partida será debatido no âmbito do concurso que está a decorrer e, no decurso desse procedimento, caso o senhor deputado ou o interessado venham a



reclamar sobre esta situação, terão de o fazer nos termos legais. Neste caso concreto, estamos perante uma matéria de foro jurídico e que deverá ser tratado como tal.” -----

Raul Ferreira: “Senhor Presidente, penso que o debate jurídico da situação vai acontecer e, é bom que aconteça, mas há uma coisa que é essencial, que é os deputados terem conhecimento da correspondência que é enviada a esta assembleia e fazerem a sua análise e tomarem as suas decisões ou terem pelo menos conhecimento da matéria que está em causa. A correspondência é para ser lida e é para ser comunicada a todos os deputados.” -----

Helena Simões: “Eu, por não fazer a mínima ideia do que se passa, nem o que é que a correspondência diz respeito, no âmbito das funções fiscalizadoras, solicito que o mesmo email me seja remetido.” -----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, foi feita a tomada de conhecimento. -----

### PONTO DOIS

Tomada de conhecimento da Relação dos Compromissos Plurianuais assumidos pelo Presidente da Câmara; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, foi feita a tomada de conhecimento. -----

### PONTO TRÊS

Tomada de conhecimento da segunda correção material do Quadro Quantitativo do Plano de Pormenor da zona de Comércio, Indústria e Serviços da Guia (PPZCISG); -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Domingos Coelho: “Tendo em conta que estamos na presença de uma segunda correção material, como é que é possível ainda ver aqui um desvio de dois mil e oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados? Parece-me um quantitativo apreciável para uma segunda correção material.” -----

Presidente da Câmara: “Só há diferença nesse valor porque a conta estava errada, certamente. Se se detetou que há um erro material, a coisa mais simples é modificar um erro material, é acertar as contas, e foi isso que aconteceu. Foi preciso acertar segunda





vez, esperemos que não seja preciso terceira vez. Há muitos alunos que vão a exame várias vezes e reprovam sempre, é sinal de que não acertaram as contas." -----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, foi feita a tomada de conhecimento. -----

#### PONTO QUATRO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento para atribuição de Bolsas de estudo do Ensino Superior para o ano letivo 2024-2025; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Helena Simões: "Gostaria de questionar o executivo na medida na proporção, comparando com o documento que veio à Assembleia no ano passado, em setembro de dois mil e vinte e três, o documento deste ano é precisamente igual, é precisamente igual a nível de novas concessões, de renovações, de valores. A única coisa que alterou foi o ano. O valor em global e o valor por atribuição é precisamente a mesma coisa, o número de atribuições é precisamente a mesma coisa e alterou o período sobre o qual as pessoas têm de se inscrever. Se é normal? Se não é suposto ajustarmos o subsídio à realidade económica à data." -----

Presidente da Câmara: "Certamente que os serviços analisaram essa questão e o facto de manter o mesmo valor, manter o mesmo número de meses que é atribuída a bolsa de estudo e o mesmo número de bolsas de estudo, significa que foi feita uma avaliação atempadamente. Podia-se pôr muito mais ou muito menos, depende da perspetiva que se vê, é sempre uma questão de opção. Entendeu-se manter os mesmos números, quer em quantidade de bolsas, quer nas suas características, quer em quantidade valor." ----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e quatro (24) Adriano Ferrão, Francisco Oliveira, Raúl Ferreira, Carlos Quintino, Otelo Cabrita, Mónica Coimbra, Helena Simões, Domingos Coelho, Dário Pereira, Nuno Cabrita, Leonardo Paço, Luis Afonso, Carla Valério, Inês Vieira, Margarida



Guilherme, Cláudia Raimundo, Rosária Leão, José Vila-Nova, David Ferreira, Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

#### **PONTO CINCO**

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de Reversão do Direito de Superfície constituído a favor da A.H.S.A - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira, de um prédio urbano sito nos Caliços, freguesia e concelho de Albufeira e Protocolo de Cooperação entre o Município e a A.H.S.A; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Carlos Quintino: "Pela parca documentação que me foi facultada, depreendo que se trata de uma reversão por aquilo que é a falta de capacidade de execução da associação. No entanto, queria pedir esse esclarecimento ao Senhor Presidente e também daquilo que entendi, essa reversão obriga depois, àquilo que é a construção por parte do Município da infraestrutura em questão e, também a sua gestão do ponto de vista da manutenção. É esse o pedido de esclarecimento que queria efetuar." -----

Presidente da Câmara: "Isto é uma possibilidade de construir mais lar, que há muitos anos está previsto e, tal qual como aconteceu no Lar das Fontainhas, em que também teve numa fase em que o terreno tinha sido dado como o direito de superfície por esta Câmara Municipal à Associação Nuclegarve, também houve necessidade de reverter para a câmara, tanto que a obra que está a ser desenvolvida é uma obra em que o dono da obra é a Câmara Municipal, porque evidentemente que a associação, tal qual como esta, não têm capacidade suficiente para construir um equipamento social com aquele volume de dinheiro, portanto, volume de investimento. A situação é semelhante uma ou outra, porque será mais fácil e mais normal, diria eu, fazer isto assim, do que manter a propriedade da associação, não ter o direito de superfície e estar a injetar dinheiro na associação e depois a associação ser dono da obra, isso é que não me parece grande coisa. Já o lar dos Olhos de Água é completamente diferente, porque foi num terreno que nunca foi direito de superfície para ninguém, e, portanto, o terreno era municipal. Quer o das Fontainhas, quer este, são terrenos que foram municipais, foi dado direito de superfície às associações, às IPSS e agora, tal qual como a Nuclegarve acontece a



mesma coisa. Esperamos dentro de algum tempo iniciar o procedimento para construção de outro lar." -----

Leonardo Paço: "Senhor Presidente, não respondeu à parte depois da construção, se a exploração ou o equipamento passa outra vez para a AHSA ou não." -----

Presidente da Câmara: "Tal e qual como os outros lares, isto já é uma situação que vem de trás, quando foi o início da construção do lar dos Olhos d'água, algumas pessoas que estão aqui eventualmente não se lembram, mas eu vou dizer o que é que se passou. Foi consignado logo que a exploração daquele lar seria da Santa Casa da Misericórdia. No caso do lar que está a ser construído nas Fontainhas foi logo dito que quem explorava depois, perante as condições que depois se acordaram no momento, quando isso acontecer, é a Nuclegarve, e no caso deste vai ser a AHSA, até lá, se não houver negação nesse sentido. A Câmara Municipal certamente e, com certeza que não vai ser a gestora do equipamento social, porque não tem, entre aspas, capacidade para isso, nem apetência para este tipo de coisas. Tem de ser uma IPSS, devidamente constituída. Evidentemente que faz falta mais um lar, isso é inevitável. Quando for altura de estar em termos funcionais, em termos operacionais, já para ser utilizado, evidentemente que depois terá de se discutir e acordar as condições em que ele é explorado, por essa entidade, à partida. Não quer dizer que venha a ser, obviamente, nem o das Fontainhas, com certeza que não está determinado com efeitos de probabilidade ou cem por cento de hipótese de ser a Nuclegarve, há sempre uma possibilidade disso poder não acontecer por vários motivos." -----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: três (03) Helena Simões, Dário Pereira e Leonardo Paço. -----

Ausências: uma (01) Raúl Ferreira. -----

Votos a favor: vinte (20) Adriano Ferrão, Francisco Oliveira, Carlos Quintino, Otelo Cabrita, Mónica Coimbra, Domingos Coelho, Nuno Cabrita, Luis Afonso, Carla Valério, Inês Vieira, Margarida Guilherme, Cláudia Raimundo, Rosária Leão, José Vila-Nova, David Ferreira, Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----

A proposta foi aprovada por maioria. -----



## PONTO SEIS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Relatório Final da Carta Educativa de Albufeira; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Domingos Coelho: "Penso que agora é que a educação está na ordem do dia. Já agora deixava aqui uma nota, parece que há aqui um desfasamento considerável entre a informação que é tratada, ou seja, a informação no tempo e, o tempo é dois mil e dezanove, dois mil e vinte ou dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, e estamos em dois mil e vinte e quatro, portanto, parece que há aqui um grande desfasamento que não traduz a realidade de Albufeira hoje, da parte educativa, tendo em conta a forte imigração e, tendo em conta esta nova imigração em termos culturais e linguísticos, parece que vamos trabalhar sobre uma informação, de algum modo desatualizada. Por outro lado, aqui na carta educativa não há uma referência à questão do sucesso e insucesso escolar do concelho. Bom, dir-me-ão que a carta educativa tem mais a ver com os aspetos físicos, os espaços, as construções, mas penso que era importante que deixasse aqui algum alerta para a questão do insucesso no concelho, que já aqui se falou há pouco da educação e da importância da educação e eu deixaria aqui alguns dados, e que, alguns até vêm na carta educativa. Por exemplo, para os alunos aqui de Albufeira no terceiro ciclo, só seis por cento estão a completar o ciclo, é só menos seis por cento da média nacional. No secundário, aqueles que estão a completar o seu ciclo são menos nove por cento do que a média nacional, por exemplo, no último ranking das escolas, as duas escolas secundárias de Albufeira em seiscentas e vinte e nove escolas, a melhor foi em lugar quinhentos e vinte e um, e a pior em quinhentos e oitenta de seiscentos e vinte e nove escolas, ou seja, todas no último terço, esta que ficou no número quinhentos e oitenta, foi a última Escola Secundária do Algarve. O que se nota de uma forma consistente é que Albufeira tem os piores dados do Algarve, e o Algarve tem os piores dados a nível nacional, por exemplo, por outro dado, a percentagem de licenciados em Albufeira, na casa dos trinta ou quarenta anos é muito abaixo da média nacional. Aqui a questão é a necessidade, penso eu, de se criar aqui uma estrutura e o Senhor Presidente há pouco falou no âmbito do Conselho Municipal de Educação e, é preciso que ele funcione, e que, possa ter, a possibilidade de definir uma estratégia de combate ao



insucesso no concelho. Já agora fazer uma pergunta ao Senhor Presidente, como é que está o ponto de situação de uma parceria que se falou entre a CCDR e a AMAL e o concelho com escolas, com certeza, no sentido de combater o insucesso, que tem se registado nas nossas escolas?" -----

Helena Simões: "Não é só neste assunto, mas eu acho, no mínimo fico chocada, como é que elementos do PS, que até recentemente eram governo e que muito podiam ter feito pela educação e por outros outras áreas no Algarve e nada fizeram e agora, de repente, que a competência se transferiu para os municípios, pronto, o Salvador da Pátria é que vai ter de resolver o défice, os últimos vinte anos de catástrofe que temos na educação. Eu só posso dizer que eu acho, no mínimo, ridículo, e, é mais do mesmo, é em relação à saúde, em relação à educação, em relação à segurança, sempre a transferir e a empurrar a batata quente para outros, quando não nos esqueçamos que alguns também têm responsabilidades governativas e, digamos assim, não assim há tanto tempo atrás, bastante recente." -----

Carlos Quintino: "Parece-me lógico que a questão do insucesso escolar nos preocupa a todos e é transversal a todos que aqui estão, mas deixava aqui um dado para vossa reflexão, seria interessante comparar proporcionalmente àquilo que é o número de pessoas que vêm de outros países, e que, frequentam as nossas escolas. Eu digo isto porquê? Porque a turma do meu filho, na ESA, tem pessoas que vieram de outros países e aquilo que me apercebo das reuniões de pais é que, efetivamente essas pessoas, esses alunos normalmente são alunos que estão desmotivados, porque vieram para o país, porque é outra cultura, porque o método de ensino é diferente e sobretudo naqueles primeiros anos que cá chegam. É lógico que depois uns adaptam-se melhor do que os outros, mas seria interessante fazer essa comparação, porque os dados podem estar correlacionados. Não estou aqui a tentar arranjar um bode expiatório, para o quer que seja, estou a deixar para reflexão, porque jogar-se assim para cima da mesa, que Albufeira tem insucesso escolar, é preciso perceber porquê que tem esse insucesso escolar. É por este motivo, porque recebe muitos imigrantes e depois há aquela fase de adaptação? É por falta de professores? Porque falta da qualidade das escolas, não parece que seja. Visito outros concelhos, porque tenho familiares em outras escolas de outros concelhos e as escolas de Albufeira têm qualidade, seja a nível daquilo que são as infraestruturas, os pavilhões, seja aquilo que são as bibliotecas, as salas de aulas, seja aquilo que são os quadros interativos e por aí fora, portanto, acho que era importante



este debate, mas era importante fazê-lo de uma forma séria e objetiva, e comparando dados e procurando algumas respostas que possam vir a explicar o porquê desse insucesso escolar." -----

Domingos Coelho: "Só uma nota em relação à intervenção da nossa colega Helena Palhota, para dizer que, eu nunca adjectivei o seu tipo de intervenção aqui na Assembleia, portanto, se não adjectivei também não admito adjectivações. Relativamente a estes dados são dados factuais, são reais, estão nos documentos, não inventei e mais, não responsabilizei ninguém, disse que os dados são consistentes e há muitos anos, há vinte ou mais anos, portanto, não culpei nem o executivo, nem o governo PSD, seria anedótico eu estar agora aqui a culpar o PSD de Governo, que tem dois meses, isso é perfeitamente, diabólico um pensamento destes. E, na minha vida profissional, sempre me bati pela qualidade do ensino, não vou aqui até dar alguns dados de sucesso que os meus alunos tiveram para não dizerem que estou aqui a armar-me. Agora, o que digo é, é um problema recorrente, a questão do insucesso no concelho, não estou a dizer quais são as razões, não aponte culpas a ninguém e penso que é uma situação que deve ser debatida e a minha proposta, a minha ideia era que no Conselho Municipal de Educação se criasse uma comissão para que se pudesse encontrar uma estratégia para melhorar o sucesso dos alunos de Albufeira. É óbvio que os alunos de Albufeira não são piores que os outros, há determinadas condições que assim o fazem. Por exemplo, no secundário, o abandono dos alunos do concelho está muito superior à média nacional, isso por exemplo, pode-se ligar à questão da atividade económica do turismo. Eu não estou a culpar ninguém, são números, são factos reais. As pessoas aqui levam logo tudo para a política partidária. Desculpem lá, eu não sou assim." -----

Adriano Ferrão: "Na minha opinião e um pouco àquilo que já aqui foi dito pelo Senhor Presidente, os rankings temos que olhar para eles, temos que ser frontais, temos que os considerar, mas temos também que relativizá-los porque a situação do Algarve realmente está com a média abaixo do país e Albufeira dentro do Algarve, enfim, não tem os melhores registos. Isto deve-se, nós já sabemos disto há muitos anos, desde o princípio das escolas secundárias que nós víamos a juventude naquela altura, já em abril, muitos abandonavam a escola para ir trabalhar, sempre tivemos esse caso, esse caso é mais agudo nuns anos e menos agudo noutros. Depois tivemos sempre um fenómeno de imigração, uma migração, primeiro nacional de pessoas que não eram de cá, depois alguma instabilidade económica e, por isso, essas pessoas também as crianças às vezes não



completavam os anos, porque os pais não arranjavam mais trabalho, e mais tarde uma imigração que é aquilo que se nota mais atualmente, em que nós temos turmas, pasme-se, temos turmas que só tem um português, só tem um aluno português. Onde estão onze nacionalidades, das quais onze nacionalidades, sete não sabem falar inglês nem português. Ora, isto coloca um grave problema no Algarve, isto é transversal ao Algarve, Albufeira, talvez porque é o centro mais dinâmico em termos turísticos, mais atrai essa mão de obra e, por isso, as crianças que vêm para aqui tem este problema, a língua materna para aprender o português, a língua materna está tão afastada que eles têm graves dificuldades. Antes gente que vinha para cá ou que vinham dos PALOP, ou que vinham de alguns países de leste e que tinham uma integração rápida e o fim de um ano, nós já conseguimos resultados razoáveis com eles, agora temos casos em acabamos o ano letivo e eles continuam a saber doze ou treze palavras em português. Ora, como é que se passam textos? Como é que se ensina quando a situação se torna tão morosa assim e há programas a cumprir? De modo que é natural que as classificações, por melhor que seja, e eu louvo e dou louvor aos meus colegas, aos que passaram por lá e aos que lá estão e aos que lá vão ficar, porque nós temos boa mão de obra qualificada no ensino, quer a nível de docentes, quer a nível de pessoal auxiliar e administrativo, nós temos boas condições no Algarve e aqui em especial, e eu conheço bem a realidade algarvia, em especial em Albufeira, temos belíssimas condições físicas de ensino, estamos sempre a melhorar, ainda hoje vamos falar aqui de um investimento que ronda os cinco milhões. Nós não nos poupámos a esses esforços, eu penso que Albufeira tem todas essas condições, mas perante o cenário que eu relatei aqui antes, é difícil fazer alguma coisa.”-

Raul Ferreira: “Fiquei com uma nova preocupação, o facto de ver politizado um assunto que é tão sério e que vai para além da política. Acho que devemos todos concentrar-nos em identificar os problemas e depois procurar soluções em conjunto, sem tentar aqui de alguma forma, jogar culpas uns aos outros, eu penso que é um problema grave, é um problema presente e que merece a atenção todos sem politizar, portanto, vamos procurar soluções e fazer com que Albufeira seja uma referência também ao nível do ensino, como é noutros campos.” -----

Domingos Coelho: “Não houve, da minha parte qualquer politização. A politização parece que foi o contrário.” -----

Presidente da Câmara: “Bom, politização há sempre, partidarização é que não convém que haja, mas, infelizmente, toma-se muitos partidos, muitas opiniões partidárias com



termos muito, muito feios e que não ajuda nada à discussão de qualquer assunto, seja este ou o ruído, ou todas essas coisas que estão para trás. Esta questão do abandono escolar barra insucesso escolar, são duas situações extremamente importantes para se discutir e penso que a sede própria deve ser o Conselho Municipal de Educação. O Conselho Municipal de Educação deve, com certeza, e o que está aqui a necessitar é um projeto educativo concelhio, não é a carta educativa. A carta educativa é uma carta onde há planeamento e equipamentos, é mais a parte material, a parte física, não só em termos de edifício, mas também em termos de equipamentos que vão dar corpo àquilo que são as salas de aula, aquilo que é a prática letiva. O que deve haver é, fazer um diagnóstico e depois apresentar soluções para ultrapassar as dificuldades encontradas nestes diagnóstico, um projeto educativo concelhio, e aí onde estão as várias entidades intervenientes, chamar não as escolas, a Câmara, as entidades públicas, as entidades privadas, também as famílias, muito importante, acho que é extremamente importante a família, aliás nunca se devia desagarrar da educação dos filhos, mas às vezes como se sabe também as famílias, têm os seus problemas, assim como nós todos temos. Mas isso com certeza que vai ser tido em conta, porque acho que é um problema não conjuntural, um problema estrutural. Aquilo que se falou que, em tempos havia um abandono por causa da mão de obra, agora já não é tanto, é completamente diferente de quando eu comecei com a escola secundária, em termos de comissão instaladora, de mil novecentos e oitenta e seis, nessa altura sim, aliás, nenhum de vocês estava lá no primeiro ano, salvo erro, e nessa altura havia em sessenta pessoas havia dois professores que eram nascidos no concelho de Albufeira, o resto não eram de cá. Portanto, isso significava precisamente isso, o número de licenciados daqui do concelho, sempre foi muito baixo, agora não é tanto, mas nessa altura ainda era muito mais baixo, até porque o turismo estava em grande crescimento nessa altura e por isso, absorvia tudo aquilo que era mão de obra." -----

Domingos Coelho: "Senhor Presidente, não respondeu à questão da parceria que se falou numa determinada altura entre a CCDR, AMAL. Não há nada? Obrigado."-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----





Votos a favor: vinte e quatro (24) Adriano Ferrão, Francisco Oliveira, Raúl Ferreira, Carlos Quintino, Otelo Cabrita, Mónica Coimbra, Helena Simões, Domingos Coelho, Dário Pereira, Nuno Cabrita, Leonardo Paço, Luis Afonso, Carla Valério, Inês Vieira, Margarida Guilherme, Cláudia Raimundo, Rosária Leão, José Vila-Nova, David Ferreira, Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

### PONTO SETE

Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos** do Concurso Público para execução da empreitada de "reparação de roturas em condutas e ramais da rede de abastecimento de água do concelho de Albufeira", com o preço base de 340.000,00€ + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

### VOTAÇÃO:

Votos contra: zero (00) -----

Abstencões: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e quatro (24) Adriano Ferrão, Francisco Oliveira, Raúl Ferreira, Carlos Quintino, Otelo Cabrita, Mónica Coimbra, Helena Simões, Domingos Coelho, Dário Pereira, Nuno Cabrita, Leonardo Paço, Luis Afonso, Carla Valério, Inês Vieira, Margarida Guilherme, Cláudia Raimundo, Rosária Leão, José Vila-Nova, David Ferreira, Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

### PONTO OITO

Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos** do Concurso Público



para execução da empreitada "remodelação da rede de abastecimento de água - Rua Antero de Quental", com o preço base de 528.333,63€ + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e quatro (24) Adriano Ferrão, Francisco Oliveira, Raúl Ferreira, Carlos Quintino, Otelo Cabrita, Mónica Coimbra, Helena Simões, Domingos Coelho, Dário Pereira, Nuno Cabrita, Leonardo Paço, Luis Afonso, Carla Valério, Inês Vieira, Margarida Guilherme, Cláudia Raimundo, Rosária Leão, José Vila-Nova, David Ferreira, Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

#### **PONTO NOVE**

Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos** do Concurso Público para locação de material de apoio e estruturas para eventos, com o preço base de 160.000,00€ + IVA;

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e quatro (24) Adriano Ferrão, Francisco Oliveira, Raúl Ferreira, Carlos Quintino, Otelo Cabrita, Mónica Coimbra, Helena Simões, Domingos Coelho, Dário Pereira, Nuno Cabrita, Leonardo Paço, Luis Afonso, Carla Valério, Inês Vieira, Margarida Guilherme, Cláudia Raimundo, Rosária Leão, José Vila-Nova, David Ferreira, Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----



A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

### PONTO DEZ

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, à **repartição de encargos** do Concurso Público para "Prestação de Serviços de Serviços de Certificação Legal de Contas do município de Albufeira para os anos 2024-2025 e 2026", pelo valor de 23.790,00€ + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e quatro (24) Adriano Ferrão, Francisco Oliveira, Raúl Ferreira, Carlos Quintino, Otelso Cabrita, Mónica Coimbra, Helena Simões, Domingos Coelho, Dário Pereira, Nuno Cabrita, Leonardo Paço, Luis Afonso, Carla Valério, Inês Vieira, Margarida Guilherme, Cláudia Raimundo, Rosária Leão, José Vila-Nova, David Ferreira, Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

### PONTO ONZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos** do Concurso Público para execução da empreitada de "Remodelação de condutas adutoras e distribuidoras (Troço Cerro do Ouro - Ferreiras)", com o valor base de 4.581.585,00€ + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Carlos Quintino: "Independentemente de estarmos aqui para apreciar e deliberar uma repartição de encargos, merece da parte da bancada do PSD/CDS realce por aquilo que é a necessidade, a importância e a dimensão daquilo que é esta obra e o valor reflete de certa forma, isto que eu acabei de dizer, são quatro milhões e meio de investimento e



aquilo que é os problemas que aquela conduta adutora e distribuidora tem dado ao longo dos anos é agora assumida por este executivo, numa obra que será certamente uma obra de grande dimensão e que será uma obra que trará outra qualidade naquilo que é o abastecimento, uma quantidade bem significativa de pessoas, munícipes ali daquela zona, e portanto realçar efetivamente este esforço do executivo no investimento desta requalificação." -----

Domingos Coelho: "Uma pergunta, se esta obra traz alguma possibilidade de voltarem a ser postos a trabalhar a captação dos furos da zona de Paderne? E já agora, porque a questão, especialmente nas várzeas de Paderne e que estão a proliferar casas, roulottes e outros sem sistema de saneamento e daqui a um par de anos, tendo em conta as casas que já existem e já existiam sem esgoto, se daqui a um par de anos, aquele lençol freático não pode ficar afetado?" -----

Presidente da Câmara: "A questão dos furos está a ser tratado com as Águas do Algarve para reativar alguns deles, caso venha a ser necessário e provavelmente com o andar da carruagem provavelmente vai ser necessário. Esta é uma obra que já se justificava há alguns anos, até porque são muitas as vezes, por erros de compra de material, há uns anos criou alguns problemas até de natureza jurídica, aquela conduta que rebenta inadvertidamente, quase todas as semanas há lá uma rutura e, é água que se perde, é o prejuízo que causa em termos de falta de água, durante aquele tempo e é o dinheiro que se gasta na reparação da rutura. Com esta situação ficará o assunto resolvido. Relativamente aos furos, as Águas do Algarve estão a tratar disso para reativar alguns deles." -----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e quatro (24) Adriano Ferrão, Francisco Oliveira, Raúl Ferreira, Carlos Quintino, Otelso Cabrita, Mónica Coimbra, Helena Simões, Domingos Coelho, Dário Pereira, Nuno Cabrita, Leonardo Paço, Luis Afonso, Carla Valério, Inês Vieira, Margarida Guilherme, Cláudia Raimundo, Rosária Leão, José Vila-Nova, David Ferreira, Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----



A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

### PONTO DOZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos** do Concurso Público para execução da empreitada de "Requalificação e Ampliação da Escola Básica Integrada de Ferreiras", com o valor base de 4.943.887,89€ + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Carlos Quintino: "Eu queria, no seguimento da minha última intervenção também realçar por aquilo que será a dimensão da obra, aliás, o valor expressa isso mesmo, são praticamente cinco milhões de euros numa intervenção numa escola, cinco milhões de euros de intervenção nos alunos que vão frequentar aquela escola e, tantas vezes diz o Senhor Presidente da Junta das ferreiras, que está aqui e, com o devido respeito que quer mais, quer mais, quer mais para a sua freguesia, com certeza que tem sempre esse direito de querer mais, mas tem aqui cinco milhões de investimento na sua freguesia."--

Helena Simões: "Não obstante o ponto da ordem de trabalhos estar aqui por ser repartição de encargos e, o procedimento ter duzentas e setenta e quatro páginas e, obviamente, seria impossível debruçar-me sobre todo o procedimento, importa sim ressaltar e enaltecer o trabalho deste executivo, que ainda que recorrendo a fundos comunitários, também importa ressaltar que conseguiu recorrer esses fundos comunitários para o efeito e como está na ordem do dia hoje a educação, importa também dizer que nem sempre tudo o que se faz é menos bom ou corre menos bem. Neste caso, vai-se canalizar cinco milhões para uma área tão importante e para uma freguesia que é bastante importante investir nesta área, pelo que agradeço uma vez mais a este executivo por este excelente trabalho." -----

Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras: "Primeira, a obra que foi votada há pouco, é para trazer água para Albufeira, são cinco milhões, mas penso que é para beneficiarmos todos, e mais, se calhar, até às freguesias de Albufeira, mas faz falta e é uma coisa que está sempre a se degradar, portanto, desde já o obrigado por passar por Ferreiras e ser uma conduta nova. Quanto à escola de Ferreiras, acho que a escola



tem de ser remodelada, mas acho que deveria ser noutros termos, estamos a falar de cinco milhões, é uma escola que não tem um pavilhão desportivo em condições, tem um pequenino. Estamos a falar de uma escola que vai ser requalificada num sítio onde está, quatro milhões se calhar tínhamos adquirido terrenos á frente ou ao lado para ampliar a escola. Eu desde o princípio que falei sobre isso e não vou aqui falar mais sobre isso, porque eu até fiz propostas e tinha pessoas que até se calhar cediam para ampliar e ter umas instalações melhores. Desde já o meu obrigado, é para a escola de Ferreiras, mas estamos a falar de cinco milhões, acho que cinco milhões dava para fazer uma escola nova, requalificar uma e ficar no mesmo sítio com o espaço que está lá que, já é diminuto, tem de ser um bom investimento mesmo. Desde já muito obrigado.” -----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstencões: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e quatro (24) Adriano Ferrão, Francisco Oliveira, Raúl Ferreira, Carlos Quintino, Otelu Cabrita, Mónica Coimbra, Helena Simões, Domingos Coelho, Dário Pereira, Nuno Cabrita, Leonardo Paço, Luis Afonso, Carla Valério, Inês Vieira, Margarida Guilherme, Cláudia Raimundo, Rosária Leão, José Vila-Nova, David Ferreira, Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

### PONTO TREZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao Regulamento de Utilização, Exploração e Funcionamento da Estação Central de Camionagem de Albufeira; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Domingos Coelho: “Aqui a questão que se põe é em termos de fiscalização, julgo eu, no sentido de que aquilo que for acordado na concessão que seja executado, em tempos foi a casa de banho exatamente neste local e aquilo era tudo menos uma casa de banho, ou



seja, penso eu porque não há fiscalização face ao cumprimento ou não por parte do concessionário." -----

Carlos Quintino: "Só um esclarecimento no sentido de que este documento que aqui vem já se prevê a questão, senhor deputado Domingos Coelho, prevê que, efetivamente, o concessionário possa estipular um valor para a utilização consciente da casa de banho e, isso está aqui previsto, como está também a questão da exploração das lojas que lá estão, da bilheteira e por aí fora e, portanto, essa questão está aqui preconizada. Este é um documento que me parece, depois de analisado de que é relativamente completo, no entanto, eu queria fazer aqui uma sugestão ao executivo, que diz respeito àquilo que é o acesso ao terminal. Lógico que quando ele foi construído, e eu acompanhei, era uma realidade, agora temos outra realidade e talvez fosse interessante fazer ali um estudo viário sobre aquilo que são as entradas e saídas dos autocarros, sejam os autocarros da Eva, ou de outras empresas, ou seja o GIRO, porque as entradas e saídas criou ali, por vezes, determinados constrangimentos que talvez, e estarão os técnicos municipais mais aptos que eu para esta tarefa, talvez ali com uma simples alteração se conseguisse efetivamente melhorar." -----

Carla Valério: "Só queria colocar aqui uma questão em relação a isto, sim senhora faz-se o regulamento e quem é que fiscaliza esse regulamento, a Câmara? Através de quem, e como?" -----

Presidente da Câmara: "O deputado Domingos Coelho e a deputada Carla Valério, foram falar na mesma situação, não é preciso repetir-se a mesma coisa, evidentemente que quem fiscaliza tem que ser a Câmara Municipal, obviamente. É a Câmara Municipal que põe o regulamento à disponibilidade para cumprir, é a Câmara que tem de fazer cumprir o regulamento, porque é a Câmara e a Assembleia Municipal que aprovam o regulamento. Relativamente àquilo que o deputado Carlos Quintino falou sobre a questão do acesso, já está previsto, o projeto até já está praticamente feito, que está incluído no projeto de alteração da estrada de Vale Pedras, que não será prioritário, mas está considerada essa melhoria na acessibilidade à estação de camionagem." -----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----



Votos a favor: vinte e quatro (24) Adriano Ferrão, Francisco Oliveira, Raúl Ferreira, Carlos Quintino, Otelso Cabrita, Mónica Coimbra, Helena Simões, Domingos Coelho, Dário Pereira, Nuno Cabrita, Leonardo Paço, Luis Afonso, Carla Valério, Inês Vieira, Margarida Guilherme, Cláudia Raimundo, Rosária Leão, José Vila-Nova, David Ferreira, Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Uma vez chegada a meia-noite o Presidente da Assembleia colocou a votação a continuação dos trabalhos, que foi aprovado por maioria.** -----

### PONTO CATORZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da aprovação prevista na n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, referente à proposta de alteração da composição dos júris de recrutamento para os cargos de direção intermédia da estrutura orgânica do município de Albufeira; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstencões: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e quatro (24) Adriano Ferrão, Francisco Oliveira, Raúl Ferreira, Carlos Quintino, Otelso Cabrita, Mónica Coimbra, Helena Simões, Domingos Coelho, Dário Pereira, Nuno Cabrita, Leonardo Paço, Luis Afonso, Carla Valério, Inês Vieira, Margarida Guilherme, Cláudia Raimundo, Rosária Leão, José Vila-Nova, David Ferreira, Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

### PONTO QUINZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à proposta de "Aditamento ao Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais com duração limitada; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----





Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e quatro (24) Adriano Ferrão, Francisco Oliveira, Raúl Ferreira, Carlos Quintino, Oteló Cabrita, Mónica Coimbra, Helena Simões, Domingos Coelho, Dário Pereira, Nuno Cabrita, Leonardo Paço, Luis Afonso, Carla Valério, Inês Vieira, Margarida Guilherme, Cláudia Raimundo, Rosária Leão, José Vila-Nova, David Ferreira, Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

#### **PONTO DEZASSEIS**

Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos** do Concurso Público para "Prestação de serviços de Transporte escolar em circuitos especiais para o ano letivo 2024/2025", com o valor base de 303.000,00€ + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e quatro (24) Adriano Ferrão, Francisco Oliveira, Raúl Ferreira, Carlos Quintino, Oteló Cabrita, Mónica Coimbra, Helena Simões, Domingos Coelho, Dário Pereira, Nuno Cabrita, Leonardo Paço, Luis Afonso, Carla Valério, Inês Vieira, Margarida Guilherme, Cláudia Raimundo, Rosária Leão, José Vila-Nova, David Ferreira, Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

#### **PONTO DEZASSETE**



Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos** do Procedimento por consulta Prévia, ao abrigo do acordo quadro para a contratação de serviços de vigilância e segurança para o ano 2024/2025, em vários locais, equipamentos e eventos do município de Albufeira, com o preço base de 745.000€ + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou os pontos e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstencões: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e quatro (24) Adriano Ferrão, Francisco Oliveira, Raúl Ferreira, Carlos Quintino, Otelso Cabrita, Mónica Coimbra, Helena Simões, Domingos Coelho, Dário Pereira, Nuno Cabrita, Leonardo Paço, Luis Afonso, Carla Valério, Inês Vieira, Margarida Guilherme, Cláudia Raimundo, Rosária Leão, José Vila-Nova, David Ferreira, Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Antes de encerrar a sessão, foram aprovadas, por unanimidade, as minutas das deliberações tomadas na Assembleia. -----

Nada mais havendo a discutir ou a deliberar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, cerca das 00:10 horas, de que foi lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei. -----

Albufeira, 29 de junho de 2024 -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA \_\_\_\_\_

A PRIMEIRA SECRETÁRIA \_\_\_\_\_

O SEGUNDO SECRETÁRIO \_\_\_\_\_

Doc. n.º 1



Estou aqui hoje para abordar a problemática do ruído, uma vez que se atingem diariamente valores muito acima dos permitidos por lei e a nossa cidade mais parece um parque de diversões e discotecas a céu aberto para adultos e jovens!

Contudo para quem cá vive e trabalha, torna-se desgaste e por vezes até incapacitante conviver com o que se passa, os valores limites de ruído na cidade em particular de noite são amplamente ultrapassados com prejuízos graves de saúde e de bem estar para a população residente mas também para os turistas que nos visitam e que reclamam igualmente do excesso de ruído.

Situações como **obras** com autorização da câmara para laborar nos meses de verão quando o regulamento prevê a sua interrupção, em que a exceção prevista na lei vira regra! Impacta negativamente toda a atividade turística adjacente, devido aos incómodos e ruído gerado pelas obras, provocando cancelamentos, devoluções de dinheiro, avaliações negativas, etc... como é que é permitido?

O aumento exponencial de **trânsito** na cidade em muito provocado por veículos como TVDE's, tuk-tuks, etc.. aumentaram consideravelmente os níveis de poluição do ar e ruído, tal situação poderia ter sido minimizada se o regulamento dos veículos de animação turística tivesse sido aprovado em 2017 conforme previsto, obrigando pelo menos a que todos os tuk-tuks atualmente já fossem elétricos....o Sr. Presidente informou que o regulamento seria aprovado no início de 2025, cõnfirma, podemos consultar o regulamento?

Com maior impacto ao nível do ruído, é sem dúvida os **espaços de vendas de bebidas, bares e snack-bares**, basta percorrer as zonas mais turísticas para verificar facilmente e sem recurso a medidores de som o incumprimento geral dos níveis de ruído permitido por lei...a alta concentração de espaços de diversão nocturna em certas zonas aumenta exponencialmente os níveis de ruído e dificulta igualmente o controle do mesmo...atualmente temos literalmente discotecas a céu aberto, espaços com portas e janelas abertas e colunas para o exterior, fazendo da via pública plateia de espetáculos ao vivo, esta continuidade entre o interior e a via pública permite subverter as regras sobre a lotação dos espaços e promove o consumo de álcool no exterior muitas vezes até trazido de casa ou adquirido em lojas de conveniência que estão abertas até altas horas da noite...



Após uma noite animada e altamente ruidosa, em que existe a sensação de liberdade e que tudo pode acontecer, dificilmente podemos esperar que se faça silêncio no regresso aos alojamentos, ou seja as ruas viram locais de divertimento, cantorias, gritos e por vezes vandalismo, que vão acordando os que ainda assim conseguem dormir...já para não falar que quando chegam às casas muitas vezes continua a festa...

Depois do fecho dos espaços de diversão nocturna, começam as limpezas e lavagens das ruas com equipamentos ruidosos, para que não se veja os despojos destas noites e a falta de civismo e desrespeito dos que nos visitam...depois de manhã cedo começa um novo dia com a montagem de esplanadas, entrega de mercadorias e bebidas, mais uma vez sem qualquer atenção ao ruído provocado...até na praia já não se pode relaxar sem ter que ouvir a música alta dos apoios/restaurantes de praia e os hotéis com festas privadas e a animação invadem as redondezas como se fossemos obrigados a participar nas actividades...

Isto é inadmissível e deveria ser uma preocupação de todos nós e um desígnio para este município, visto diariamente se cometerem crimes ambientais com elevados custos e consequências para a saúde pública!!! Estas situações já foram amplamente discutidas aqui, reclamadas e reclamadas pela população a esta edilidade...pelo que não se entende a falta de acção e resolução efectiva desta problemática.

É obrigação da câmara o dever de controlar e fiscalizar o cumprimento da legislação e é uma questão de interesse público, inclusive na Lei de Base do Ambiente, art.º22 foi usada a expressão «luta contra o ruído» para obrigar a uma política pública ambiental específica que salvguarde a saúde e o bem-estar das populações.

O direito de personalidade (o direito ao sono, ao repouso e à tranquilidade) legalmente e moralmente não podem ser subjugados ao direito de propriedade ou o direito da livre iniciativa privada.

Assim gostaríamos de perguntar a este executivo se considera que o ruído na cidade é um problema? E em caso afirmativo o que tencionam fazer de diferente, porque notoriamente o que foi feito até agora não funcionou, a lei existe, a sua aplicação é que já é duvidosa e pouco eficaz, o que vão fazer?



Cabe a este executivo analisar como pode melhorar o serviço público prestado, mas ainda assim gostaríamos de partilhar aqui algumas sugestões:

- Criar um gabinete do ruído, com fiscalização activa e com efeito de surpresa, tendo em conta que a maioria das perturbações da tranquilidade ocorrem no período noturno, julga-se necessário assegurar a disponibilidade de um serviço noturno, por concertação entre a autoridade municipal e as forças de segurança e técnicos de ruído, porque sem o mesmo fica comprometida a celeridade, a eficácia e a objetividade na resposta às lesões;
- Monitorização e acompanhamento dos limitadores acústicos dos espaços de diversão nocturna e bares;
- Número telefone direto do ruído, a funcionar 24 horas pelo menos nas épocas de maior afluência turística;
- Classificação das zonas sensíveis e mistas no âmbito do regulamento do ruído;
- Legislar para permitir multa na hora para ruído temporário e de vizinhança, para aplicar na via pública, casas, festas particulares, etc...
- Análise mais cuidada na atribuição das licenças especiais de ruído, uma vez que este ato se revelou uma espécie de credencial para suspender a lei e os direitos de personalidade, e seu deferimento, sem condicionantes vinculados nem fiscalização do cumprimento, acaba por mostrar-se um expediente perverso que permite a produção de ruído licitamente.

Por fim gostaria de registar que devido ao excesso de ruído e de comportamentos, começa a existir um sentimento generalizado de insatisfação contra o turismo, sentimentos de insegurança e de falta de controlo, pelo que urge proteger os interesses pessoais da população de Albufeira para que exista um equilíbrio entre o turismo e os que cá vivem, porque caso não exista este equilíbrio, tememos que a população se torna cada vez menos tolerante e hospitaleira, e à semelhança de outros destinos turísticos ao nível mundial e até nacional, comessem a existir manifestações e ações contra o turismo...situação que deveria ser evitada e não é desejável uma vez que a grande maioria da população de Albufeira vive direta ou indiretamente dependente da atividade turística.

Doc. n.º 2



Exmo. Senhor Presidente  
Junta de Freguesia  
Freguesia de Ferreiras

**V/Ref.:** Pedido de Parecer

**N/Ref.:** CJ/DM/ 12024

**Lisboa, 16 de julho de 2024**

**Assunto:** Parecer – Festas organizadas pela Freguesia – Ferreiras

Exmo. Senhor Presidente,  
Acusando a receção do seu pedido de informação e relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-nos informar:

#### PARECER

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia veio expor a seguinte situação:

*“venho por neste meio fazer um pedido de informação sobre quem compete o licenciamento, das atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, feiras, romarias, arraiais e bailes.*

*A minha dúvida é se compete ao município ou à freguesia?*

*E a que compete licenciar as festas organizadas pelas juntas? (?)”*

CUMPRE DECIDIR

#### a) Princípio da legalidade

- Devemos estar cientes para a importância do **princípio da legalidade** no Direito Público e Administrativo em geral e no Direito Autárquico em particular (**Art.º 3.º, nº2 e 266º, nº2 da Constituição da República Portuguesa** (adiante também designada por **CRP**), **Art.ºº3º, nº1 e 36º do Código do Procedimento Administrativo de 2015**, aprovado pelo **Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro**<sup>123</sup>(adiante também designado por **CPA2015**):

<b>Constituição da República Portuguesa<sup>1</sup></b>
<b>Artigo 3.º (Soberania e legalidade)</b>
1. A soberania, una e indivisível, reside no povo, que a exerce segundo as formas previstas na Constituição. 2. O Estado subordina-se à Constituição e funda-se na legalidade democrática. 3. A validade das leis e dos demais actos do Estado, das regiões autónomas, do poder local e de quaisquer outras entidades públicas depende da sua conformidade com a Constituição.
<small>Contém as alterações dos seguintes diplomas: Lei n.º 182, de 2009 e Lei n.º 197, de 2009</small>

<sup>1</sup>Aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e alterado pela Lei nº 72/2020, de 18 de novembro e pelo Decreto-Lei nº 11/2023, de 10 de fevereiro.

<sup>2</sup>Carlos José Batalhão, *Novo Código de Procedimento Administrativo – Notas práticas e jurisprudência*, Porto Editora, março de 2015, página 53 (Em anotação ao artigo 3º): “(...) A lei é, pois, um limite à atuação da administração, mas também o fundamento ou o pressuposto dessa ação administrativa: A Constituição e a lei aparecem, assim, simultaneamente como um limite e fundamento da atividade da Administração Pública. Significa que para esta não vale a lógica da liberdade ou autonomia de qual gozam os privados, que podem fazer tudo o que a Constituição e a lei não proíbem, mas antes a lógica da primazia da competência, dada que só podem fazer o que lhe é permitido pela Lei Fundamental e pela lei e, nos exatos termos em que elas o permitem (ver BATALHÃO, C. J., “Direito – Noções Fundamentais”, Porto Editora, 2012, pp. 94 e 95) Em suma, o princípio da legalidade deixou de ter uma formulação unicamente negativa (como no período do Estado Liberal) e passou a ter uma formulação positiva, constituindo o fundamento, o critério e o limite de toda a atuação administrativa. Os órgãos da Administração Pública só podem agir no exercício das suas funções com fundamento na lei e dentro dos limites por ela impostos...”

<sup>3</sup>Joaquim Freitas da Rocha, *Direito Financeiro Local*, 2ª edição, dezembro de 2014, Coimbra Editora, página 31 e seguintes: “Embora não se trate de um princípio específico do Direito Local (muito pelo contrário), o princípio da legalidade merece aqui uma referência particular, tendo principalmente em atenção o difícil da jurisdição com que tradicionalmente este segmento de atividade é encarado. (...) Ora, tendo em atenção o referido, compreende-se a necessidade de revestir os atos dos entes locais com um invólucro de jurisdição que previna as ilegalidades e desperte a sensibilidade jurídica dos órgãos decisores, e o princípio da legalidade desempenha neste contexto uma importância incontornável, pois na sua formulação mais simples apela para a ideia de que a atividade financeira dos entes locais deve ser sempre exercida nos termos da lei, sob pena de anulação ou declaração de nulidade dos atos respetivos (entre outras possíveis consequências).

Naturalmente que, para estes efeitos, deve ter-se em consideração um conceito adequado e amplo de “lei”, significativo de “norma jurídica”, englobando as normas constitucionais, as normas de direito da União Europeia, as normas de Direito Internacional (geral, convencional ou das organizações internacionais de que Portugal faça parte), as normas legais propriamente ditas (leis, decretos-lei e decretos legislativos regionais) e as normas regulamentares.

Por aqui se intui que, mais do que um princípio de legalidade, na verdade, está a referir-se aqui a um princípio de jurisdição ou de conformidade com o ordenamento jurídico-normativo. De resto, o parâmetro de legalidade/jurisdição de atividade dos entes locais – isto é, o marco com o qual essa atividade deve ser confrontada para efeitos de aferição da correspondente adequação jurídica – é um parâmetro bastante atargado, o que, por si só, convida a conclusão de que estes problemas não devem ser descurados ou negligenciados, sendo altamente aconselhável que todos os entes locais disponham da necessária e conveniente assessoria jurídica, de modo a blindar as suas decisões contra as possíveis declarações de ilegalidade e inconstitucionalidade.”

<sup>4</sup> Será mantida a ortografia original dos diplomas transcritos.





<p style="text-align: center;"><b>TÍTULO IX Administração Pública</b> <b>Artigo 266.º (Princípios fundamentais)(...)</b></p> <p>2. Os órgãos e agentes administrativos estão subordinados à Constituição e à lei e devem actuar, no exercício das suas funções, com respeito pelos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé.</p> <p style="text-align: center;"><small>Contêm as alterações dos seguintes diplomas: Lei n.º 182, de 30/08, Lei n.º 185, de 06/07 e Lei n.º 187, de 29/09</small></p> <p style="text-align: center;"><b>Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – CPA2015</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CAPÍTULO II Princípios gerais da atividade administrativa</b> <b>Artigo 3.º Princípio da legalidade</b></p> <p>1 - Os órgãos da Administração Pública devem actuar em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhes forem conferidos e em conformidade com os respetivos fins.</p> <p>2 - Os atos administrativos praticados em estado de necessidade, com preterição das regras estabelecidas no presente Código, são válidos, desde que os seus resultados não pudessem ter sido alcançados de outro modo, mas os lesados têm o direito de ser indemnizados nos termos gerais da responsabilidade da Administração.</p> <p style="text-align: center;"><b>CAPÍTULO III Da competência</b> <b>Artigo 36.º Irrenunciabilidade e inalienabilidade</b></p> <p>1 - A competência é definida por lei ou por regulamentação e é irrenunciável e inalienável, sem prejuízo do disposto quanto à delegação de poderes, à suplência e à substituição.</p> <p>2 - É nulo todo o ato ou contrato que tenha por objeto a renúncia à titularidade ou ao exercício da competência conferida aos órgãos administrativos, sem prejuízo da delegação de poderes e figuras afins legalmente previstas.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – RJAL</b> <b>Artigo 45.º Princípio da especialidade</b></p> <p>Os órgãos das autarquias locais só podem deliberar no quadro da prossecução das atribuições destas e no âmbito do exercício das suas competências, nos termos da lei.</p>

- 2) E, bem assim, numa sua decorrência concreta, do princípio da especialidade, ao abrigo do Art.º 45º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro<sup>68</sup>, (aqui também designado de Regime Jurídico das Autarquias Locais ou RJAL):
- 3) Este princípio implica que a lei é o critério e o limite da atuação administrativa, e deve ser entendido quer num sentido quase enunciativo daquilo que resulta de a letra da lei ser aquilo que é permitido<sup>789101112</sup>, quer num sentido mais global de bloco da legalidade ou de

<sup>68</sup> [Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.]

<sup>69</sup> Aclarada e alterada pelos seguintes diplomas: Declaração de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, Declaração de Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

<sup>7</sup> Bem entendido, com a flexibilidade permitida pelas diferentes formas de interpretação da norma jurídica admitidas no Direito Administrativo.

<sup>8</sup> Carlos José Batalhão, *Novo Código de Procedimento Administrativo – Notas práticas e jurisprudência*, Porto Editora, março de 2015, página 53 (Em anotação ao artigo 3º): "(...) A lei é, pois, um limite à atuação da administração, mas também o fundamento ou o pressuposto dessa ação administrativa: A Constituição e a lei aparecem, assim, simultaneamente como um limite e fundamento da atividade da Administração Pública. Significa que para esta não vale a lógica da liberdade ou autonomia da qual gozam os privados, que podem fazer tudo o que a Constituição e a lei não proibem, mas antes a lógica da primazia da competência, dado que só podem fazer o que lhe é permitido pela Lei Fundamental e pela lei e, nos exatos termos em que elas o permitem (ver BATALHÃO, C.J., "Direito – Noções Fundamentais", Porto Editora, 2012, pp. 94 e 95) Em suma, o princípio da legalidade deixou de ter uma formulação unicamente negativa (como no período do Estado Liberal) e passou a ter uma formulação positiva, constituindo o fundamento, o critério e o limite de toda a atuação administrativa. Os órgãos da Administração Pública só podem agir no exercício das suas funções com fundamento na lei e dentro dos limites por ela impostos..."

<sup>9</sup> Joaquim Freitas da Rocha, *Direito Financeiro Local*, 2ª edição, dezembro de 2014, Coimbra Editora, página 31 e seguintes: "Embora não se trate de um princípio específico do Direito Local (muito pelo contrário), o princípio da legalidade merece aqui uma referência particular, tendo principalmente em atenção o défice de juridicidade com que tradicionalmente este segmento de atividade é encarado. (...) Ora, tendo em atenção o referido, compreende-se a necessidade de revestir os atos dos entes locais com um invólucro de juridicidade que previne as ilegalidades e desperte a sensibilidade jurídica dos órgãos decisores, e o princípio da legalidade desempenha neste contexto uma importância incontornável, pois na sua formulação mais simples apela para a ideia de que a atividade financeira dos entes locais deve ser sempre exercida nos termos da lei, sob pena de anulação ou declaração de nulidade dos atos respetivos (entre outras possíveis consequências).

Naturalmente que, para estes efeitos, deve ter-se em consideração um conceito adequado e amplo de "lei", significativo de "norma jurídica", englobando as normas constitucionais, as normas de direito da União Europeia, as normas de Direito internacional (geral, convencional ou das organizações internacionais de que Portugal faça parte), as normas legais propriamente ditas (leis, decretos-lei e decretos legislativos regionais) e as normas regulamentares.

Por aqui se intui que, mais do que um princípio de legalidade, na verdade, está a referir-se aqui a um princípio de juridicidade ou de conformidade com o ordenamento jurídico-normativo. De resto, o parâmetro de legalidade/juridicidade de atividade dos entes locais – isto é, o marco com o qual essa atividade deve ser confrontada para efeitos de aferição da correspondente adequação jurídica – é um parâmetro bastante alargado o que, por si só, convida a conclusão de que estes problemas não devem ser descuidados ou



- princípio da juridicidade, abrangendo não apenas as leis especificamente aplicáveis, mas também o ordenamento jurídico no seu todo.
- 4) Considerando o outro princípio vigente no Direito autárquico, o já mencionado **princípio da autonomia das autarquias locais**, com assento constitucional nos **Art.ºs 6º, nº1 e 235º** da CRP, assim a interpretação sobre o alcance dos poderes legais de que estão investidas as autarquias locais pode variar: Com efeito, importa ter presente a diferença entre atribuições e competências legais e como aquelas são necessariamente apresentadas de forma lata, por isso que refletindo a prossecução dos interesses das populações locais naquele setor específico – **Art.ºs 235º, nº2 da CRP e Art.ºs 2º, 7º e 23º do RJAL**.
  - b) **Base legal das competências no Regime Jurídico das Autarquias Locais**
  - 5) A sede das competências dos órgãos das freguesias em sede de licenciamento de certas atividades encontra-se vertida no **Art.º16º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro**<sup>13</sup>, (adiante também designado de **Regime Jurídico das Autarquias Locais ou RJAL**).
  - 6) O **Art.º 16º, nº3, do RJAL**, atribui uma série de **competências materiais próprias de licenciamento à Junta de Freguesia**:

Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – RJAL <sup>15</sup>
Artigo 16.º Competências materiais (...)
3 - Compete ainda à junta de freguesia o licenciamento das seguintes atividades:
a) Venda ambulante de lotarias;
b) Armador de automóveis;
c) <b>Atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.</b>

*negligenciados, sendo altamente aconselhável que todos os entes locais disponham de necessária e conveniente assessoria jurídica, de modo a blindar as suas decisões contra as possíveis declarações de ilegalidade e inconstitucionalidade.*

<sup>10</sup>Sobre a **reserva de densificação administrativa**, Joaquim Freitas da Rocha *Direito Financeiro Local*, CEJUR, Coimbra Editora, 2ª edição, dez. 2014, páginas 31, 190 e ss., 205 e 208

<sup>11</sup>Veja-se ainda, Mário Aroso de Almeida, *Teoria Geral do Direito Administrativo*, 10ª Edição, Almedina, 2022, Pp.115 ss.

<sup>12</sup>Sobre esta matéria, o interessante **Parecer da CCDR-LVT nº2/2020** (Princípio da Legalidade da Atividade Administrativa): *“O princípio da legalidade é a base sobre a qual assenta o Estado de Direito Democrático e que rege a atuação da Administração Pública. Este surge consagrado no art.º 266.º da Constituição da República Portuguesa e no art.º 3.º do Código do Procedimento Administrativo.*

*Segundo Marcelo Rebelo de Sousa, in Direito Administrativo Geral, Volume I, 1.ª edição de 2004, o princípio da legalidade decompõe-se em duas modalidades: preferência de lei e reserva de lei.*

*A preferência de lei determina que a atuação jurídico-administrativa se encontra subordinada à lei, não a podendo contrariar. Assim sendo, o art.º 266.º, n.º 2 da CRP e o art.º 3.º do CPA devem ser interpretados num sentido proibitivo. Como tal, em caso de conflito entre a lei e um ato da administração, a lei prevalece sobre este.*

*A reserva de lei exige que a atuação administrativa tenha sempre por base uma norma jurídica que habilita essa mesma atuação, isto é, os atos administrativos têm de ter fundamento no bloco legal.*

*Por seu lado, conforme afirma Mário Aroso de Almeida, in Teoria Geral do Direito Administrativo, Edições Almedina, 2012, a «lei não é apenas o limite, mas o pressuposto e o fundamento de toda a atividade administrativa pelo que não existe Administração Pública, nem exercício da função administrativa, sem lei, sem norma legal que o fundamente. Isto permite-nos concluir que essa necessidade de permissão expressa acaba por restringir de forma significativa a competência e o campo de atuação que é conferido à Administração Pública.»*

*E contudo, “a reserva de lei divide-se, por sua vez, em duas partes distintas: por um lado a necessidade da existência de precedência da lei, pois não basta que o fundamento normativo exista por si; por outro, exige-se a existência de uma reserva de densificação normativa, que exprime a necessidade de o mesmo fundamento jurídico-normativo possuir um grau de ponderação suficiente para permitir anteceder adequadamente a atuação administrativa em causa.*

*Se a reserva de lei se bastasse com a existência de uma norma anterior - a chamada norma habilitante - poderia muito bem ser uma norma meramente formal, destituída de conteúdo, o que no limite levava a que a administração pudesse fazer tudo. Quer isto dizer que, quanto menor for a densidade da norma habilitante, maior espaço de atuação possuirá a administração, o que levará a uma diminuição do controlo judicial.*

*Por conseguinte, a Administração Pública encontra-se restringida por limites legais, quando a lei estabelece que certo poder da administração só será validamente exercido se o órgão decisor fundamentar essa decisão (limites decorentes de uma auto-vinculação), quando a própria administração restringe a sua margem de liberdade e (limites internos), que se prendem com os princípios da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da boa-fé e da proteção das posições jurídicas dos particulares.»*

*Em suma, podemos afirmar que a atuação da Administração Pública está toda ela vinculada e subordinada ao princípio da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da boa-fé e da proteção jurídica dos particulares.”*

<sup>13</sup> [Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.]

<sup>14</sup>Aclarada e alterada pelos seguintes diplomas: Declaração de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, Declaração de Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º10/2024, de 8 de janeiro.

<sup>15</sup> Será mantida a ortografia original dos diplomas transcritos.

3/6



- 4 - A alienação de bens e valores artísticos do património da freguesia é objeto de legislação especial.  
Contém as alterações dos seguintes diplomas: - Revogação n.º 46-CQ/13, de 9/11
- 7) Segundo o **Art.º 16.º, n.º3, al.º c)** do RJAL compete à Junta de Freguesia o licenciamento das **atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.**
- 8) A forma enunciativa do preceito torna-o relativamente claro quanto ao seu escopo.
- 9) Acresce ainda a necessidade que o legislador de 2013 sentiu de marcar as suas fronteiras face à competência legalmente delegada quer no **Art.º 132.º, n.º2, al.º e)**:
- Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – RJAL**
- Revogado pelo artigo 41.º da Lei nº 50/2018, 16/8*  
**Artigo 132.º Delegação legal (...)**  
 2 - Consideram-se ainda delegadas nas juntas de freguesia, quando previstas em lei, as competências de controlo (...) e) Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, sem prejuízo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 16.º
- 10) Quer no próprio **corpo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, na sua norma revogatória:
- Corpo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**  
**Artigo 3.º Norma revogatória**  
 1 - São revogados: (...) e) O n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 156/2004, de 30 de junho, 9/2007, de 17 de janeiro, 114/2008, de 1 de julho, 48/2011, de 1 de abril, e 204/2012, de 29 de agosto, na parte em que refere as alíneas b), c) e f) do artigo 1.º do mesmo diploma, bem como as suas subsequentes disposições relativas à titularidade da competência para o licenciamento das atividades de venda ambulante de lotarias, de arrumador de automóveis e atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.
- 11) Recordemos que o **Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro<sup>16</sup>**, com as importantes alterações inseridas pelo **Decreto-Lei nº 204/2012, de 29 de agosto** operara a seu tempo a transferência de certas competências licenciadoras dos Governos Cívicos para as câmaras Municipais e que em concreto, estas competências enunciadas pela Lei de 2013 passariam a ser consideradas paroquiais:
- Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro**  
**CAPÍTULO I Âmbito e licenciamento**  
**Artigo 1.º Âmbito**  
 O presente diploma regula o regime jurídico de acesso, exercício e fiscalização das seguintes atividades:  
 a) (Revogada.)  
 f) Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre; Contém as alterações dos seguintes diplomas: DL n.º 48/2011, de 6/10/4; DL n.º 204/2012, de 29/8/12; Lei n.º 105/2015, de 25/08  
**Artigo 2.º Acesso e exercício das atividades**  
Revogado na parte em que refere as alíneas b), c) e f) do artigo 1.º, ex vi al.º do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 75/2013, 12/9  
 1 - O acesso às atividades referidas nas alíneas a), b), c), d), f) e h) do artigo anterior carece de licenciamento municipal; (...)  
**CAPÍTULO VII Licenciamento do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.**  
**Artigo 29.º Festividades e outros divertimentos**  
Revogado o n.º 1, ex vi al.º do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 75/2013, 12/9  
 1 - Os arraiais, romarias, bailes, provas desportivas e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre dependem de licenciamento da câmara municipal, salvo quando tais atividades decorram em recintos já licenciados pela Direcção-Geral dos Espetáculos.  
 2 - As festas promovidas por entidades oficiais, civis ou militares não carecem da licença prevista no número anterior, mas das mesmas deve ser feita uma Participação Prévias ao Presidente da câmara.
- 12) Podemos considerar esta técnica legislativa como extremamente deficiente, mas fica claro que da articulação dos dois diplomas que, a partir de 2013, tudo o que diga respeito a **atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes** será competência material própria da Junta de Freguesia.

<sup>16</sup> [Regime Jurídico do Licenciamento e Fiscalização de Atividades pelas Câmaras Municipais]  
 Com as alterações introduzidas pelos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 156/2004, 30 de junho, Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, Decreto-Lei n.º 114/2008, de 1 de julho, Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-Lei n.º 51/2015, de 13 de abril, Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto e Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.



- 13) Ao passo que a "Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre" seria considerada uma competência "legalmente delegada", sujeita a celebração de Acordo de Execução.
- 14) A partir de 2018 e em movimento similar ao que ocorreu ao licenciamento da "utilização e ocupação da via pública"<sup>17</sup>, também a "realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre" foi absorvido no Art.º 38º, nº2, al.º k) da Lei nº 50/2018 e, posteriormente, no Art.º 2º, nº1, al.º k) do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, com o aditamento do seguinte inciso final: "desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição". Para exercício dessa competência de licenciamento é necessária a existência de Auto de Transferência de Recursos, ao abrigo do Art.º 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.
- c) Licença especial de ruído
- 15) À licença relativa às atividades festivas ruidosas acresce uma outra permissão, a licença especial de ruído, a qual é emitida pelo Município, nos termos do Art.º 15º, nº1 do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro<sup>18</sup>, que aprova em anexo o Regulamento Geral do Ruído, (Adiante também designado por RGR), também por força dos Art.ºs 30º, nº3, al.º b) e 32º, nº1, al.º b) do Decreto – Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro.
- 16) Veja-se a este propósito o Parecer da CCDR Centro nº 152/2014 de 16 de maio de 2014.

**Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro – RGR**

**Artigo 15.º Licença especial de ruído**

<p>1 - O exercício de atividades ruidosas temporárias previsto no artigo anterior pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respectivo município, que fixa as condições de exercício da actividade relativas aos aspectos referidos no número seguinte.</p> <p>2 - A licença especial de ruído é requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de início da actividade, indicando:</p> <p>a) Localização exacta ou percurso definido para o exercício da actividade;</p> <p>b) Datas de início e termo da actividade;</p> <p>c) Horário;</p> <p>d) Razões que justificam a realização da actividade naquele local e hora;</p> <p>e) As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável;</p> <p>f) Outras informações consideradas relevantes.</p> <p>3 - Se a licença especial de ruído for requerida prévia ou simultaneamente ao pedido de emissão do alvará de licença ou autorização das operações urbanísticas previstas nas alíneas a) e b) do artigo 2.º do presente decreto-lei, tal licença deve ser emitida na mesma data do alvará.</p> <p>4 - Se a licença especial de ruído requerida nos termos do número anterior não for emitida na mesma data do alvará, esta considera-se tacitamente deferida.</p> <p>5 - A licença especial de ruído, quando emitida por um período superior a um mês, fica condicionada ao respeito nos receptores sensíveis do valor limite do indicador L(indice Aeq) do ruído ambiente exterior de 60 dB(A) no período do entardecer e de 55 dB(A) no período nocturno.</p> <p>6 - Para efeitos da verificação dos valores referidos no número anterior, o indicador L(indice Aeq) reporta-se a um dia para o período de referência em causa.</p> <p>7 - Não carece de licença especial de ruído:</p> <p>a) O exercício de uma actividade ruidosa temporária promovida pelo município, ficando sujeita aos valores limites fixados no n.º 5;</p> <p>b) As actividades de conservação e manutenção ferroviária, salvo se as referidas operações forem executadas durante mais de 10 dias na proximidade do mesmo receptor.</p> <p>8 - A exigência do cumprimento dos valores limite previstos no n.º 5 do presente artigo pode ser dispensada pelos municípios no caso de obras em infra-estruturas de transporte, quando seja necessário manter em exploração a infra-estrutura ou quando, por razões de segurança ou de carácter técnico, não seja possível interromper os trabalhos.</p> <p>9 - A exigência do cumprimento dos valores limite previstos no n.º 5 do presente artigo pode ser ainda excepcionalmente dispensada, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área do ambiente e dos transportes, no caso de obras em infra-estruturas de transporte cuja realização se revista de reconhecido interesse público.</p> <p style="text-align: center;"><small>Contém as alterações dos seguintes diplomas: DL n.º 278/2007, de 01/08</small></p>
--

<sup>17</sup> Recebida no Art.º 38º, nº2, al.º g) da Lei nº50/2018, de 16 de agosto e 2º, nº1, al.º g) do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.

<sup>18</sup> Alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2007, de 1 de agosto. Também objeto de retificação pela Declaração de Retificação nº 18/2007, de 16 de março.



**d) Questões colocadas**

- 1) *venho por neste meio fazer um pedido de informação sobre quem compete o licenciamento, das atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, feiras, romarias, arraiais e bailes.*

**Nos termos e para os efeitos do Artº 16º, nº3, al.º c) do RJAL, a competência de licenciamento das atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, feiras, romarias, arraiais e bailes compete à Junta de Freguesia.**

- 2) *A minha dúvida é se compete ao município ou à freguesia?*

**Compete à Junta de Freguesia.**

- 3) *E a que compete licenciar as festas organizadas pelas juntas?*

**Naturalmente que não fará muito sentido a Junta de Freguesia licenciar uma atividade festiva da Freguesia quando a competência lhe pertence a si mesma. Isto é, quando a própria Freguesia é a promotora da festa. Ainda assim, no âmbito da respetiva deliberação, cabe fundamentar a mesma invocando o normativo e demonstrar, se necessário, a reunião dos requisitos que eventual Regulamento da Freguesia preveja com aquele fim. Busca-se com isso demonstrar a valência dos princípios da legalidade, igualdade e da boa administração – Art.º 4º a 6º, e da proporcionalidade e da imparcialidade - Art.ºs 7º e 9º do CPA2015.**

**Note-se, por fim, que a atividade não fica dispensada da licença especial de ruído, junto dos serviços municipais, pelo que mais se reforça que o procedimento não fique excluído da tramitação normalmente aplicável afora as circunstâncias que se prendam com a reunião na mesma entidade das qualidades de promotora e de licenciadora.**

Salvo melhor opinião, este é o nosso parecer.

O Jurista,

Daniel Marques

**Os Pareceres da ANAFRE destinam-se exclusivamente às Freguesias associadas e requerentes, têm natureza não vinculativa e circunscrevem-se aos casos reportados pelas Freguesias.**